



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social



	GRAU NORMAL DE EVOLU�O E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLA�O VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS T�CNICAS PERTINENTES A LEGISLA�O SANIT�RIAS DE ALIMENTO, FARDO COM 30 KG 5.					
31	CHEIRO VERDE NATURAL, ASPECTO PR�PPIO, N�O AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PR�PRIA SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PR�PPIO, COM AUS�NCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	463876	M�	400		
32	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO (BRANCO E PRETO)	471259	KG	250		
33	CHUCHU IN NATURA DE �TIMA QUALIDADE: S�, COMPACTA, FIRME E COM CLORA�O UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR T�PICOS DA ESP�CIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLU�O E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLA�O VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS T�CNICAS PERTINENTES A LEGISLA�O SANIT�RIAS DE ALIMENTO, FARDO COM 30 KG.	463779	KG	550		
34	COUVE NATURAL, ASPECTO PR�PPIO, N�O AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PR�PRIA SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PR�PPIO, COM AUS�NCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	463822	M�	450		
35	COLORAL EM P�	463937	KG	130		
36	COCO RALADO TIPO FLOCOS SEM A�UCAR GRANDE, PACOTE DE 100 G	421669	UND	300		
37	CREME DE LEITE, CAIXA DE 200 G	446534	UND	600		
38	ERVILHAS EM LATA, PRODUTO PREPARADO COM AS ERVILHAS PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PR�-COZIDAS IMERSAS OU N�O EM L�QUIDO DE COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOL�GICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERA�O. COMPOSI�O CENTESIMAL APROXIMADA DE 5,2G DE PROTE�NA, 0,5G DE LIP�DIOS E 13 G DE CARBOIDRATOS - EMBALAGEM 32 X 200 G.	464616	UND	350		
39	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO COM NO M�NIMO 1% DE CARBOIDRATO E 5% DE S�DIO POR POR�O, DEVER� SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, S�OS, SEM PELE E SEMENTES. O PRODUTO DEVER� ESTAR ISENTO DE	459670	UND	2800		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social



	FERMENTAÇÕES E NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, CONTENDO 350 G.					
40	FARINHA DE MANDIOCA COR BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1 DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTANCIA NOCIVAS A SAÚDE, ISENTA DO RADICAL CIANETO, AUSÊNCIAS DE SUJIDADE INSETOS E PARASITAS. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE DEVIDAMENTE ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OBSERVADAS A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA DE ALIMENTOS, FARDO COM 30 KG.	458920	KG	600		
41	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, SACHÊ DE 10 G	481031	UND	250		
42	FERMENTO EM PÓ BIOLÓGICO PARA PÃO, SACHÊ DE 100 G	481031	UND	100		
43	FÉCULA DE MANDIOCA EMBALAGEM 1KG.	481086	KG	750		
44	FLOCÃO DE ARROZ, APRESENTAÇÃO FLOCOS DE ARROZ, TIPO BRANCO, PACOTE 500G, FARDO COM 20 UND.	459017	KG	1150		
45	FLOCÃO DE MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS DE MILHO, TIPO AMARELO, PACOTE 500G, FARDO COM 20 UND.	459017	KG	1700		
46	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MÁX. DE 20% E COM TEOR MÁX. DE CINZAS DE 0,68%. COM NO MÍNIMO DE GLÚTEN SECO DE 6%P/P. - EMBALAGEM 1 KG.	462474	KG	500		
47	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MÁX. DE 20% E COM TEOR MÁX. DE CINZAS DE 0,68%. COM NO MÍNIMO DE GLÚTEN SECO DE 6%P/P. - EMBALAGEM 1 KG.	462474	KG	450		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social



48	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO DE 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS, NA COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 22 G DE PROTEÍNA, 1,6G DE LIPÍDIOS E 60,8G DE CARBOIDRATOS – EMB. 1 KG.	464553	KG	750		
49	GRANULADO COLORIDO PACOTE COM 150 G	467324	PCT	150		
50	IORGUTE SABORES VARIADOS	482783	LT	250		
51	LARANJA IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO	615264	KG	400		
52	LEITE CONDENSADO, DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERÁ APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE TRÊS PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇÚCAR. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALÉM DAS PREVISTAS NA NTA 56. COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. SERÁ PROIBIDO ADICIONAR AO LEITE CONDENSADO GORDURAS ESTRANHAS, GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBORA INÓCUAS, EXCETO O BICARBONATO DE SÓDIO EM QUANTIDADES ESTRITAMENTE NECESSÁRIO PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 60% CARBOIDRATO, 2% DE LIPÍDIO E 6% R\$ PROTEÍNA. COM REGISTRO NO SIF OU SISF – EMBALAGEM DE 395 GR.	464015	UND	750		
53	LEITE EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS	446019	KG	1750		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social



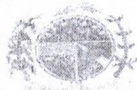
	ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIONANTE E COM A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 26 G DE PROTEÍNA, 38 G DE CARBOIDRATOS E 26 G DE LIPÍDIOS. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE – EMB. 200 G.				
54	LEITE DE COCO EM EMBALAGEM DE 200 ML	464011	UND	700	
55	LEITE DESNATADO ZERO LACTOSE, PACOTE DE 400 G	446021	PCT	350	
56	LINGUIÇA MISTA TIPO TOSCANA – EMBALAGEM 5 KG COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%.	447705	KG	700	
57	MAÇA NACIONAL IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	464401	KG	750	
58	MACARRÃO ESPAGUETE, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. – EMB. 500 G.	459002	KG	1350	
59	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E LARVAS, COM O MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVÁ-LAS ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NA EMBALAGEM NÃO PODERÁ HAVER MISTURA DE OUTROS TIPOS DE MACARRÃO. – EMB. 500 G.	458993	KG	500	
60	MAMÃO PAPAIA PRATA IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR,	464405	KG	280	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social



	E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.				
61	MARGARINA C/ SAL COM 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE 250 OU 500G CAIXA COM 6 KG.	463705	KG	900	
62	MELANCIA PRATA IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUPA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO.	464418	KG	800	
63	MELÃO DE CASCA DE COLORAÇÃO AMARELA, SEM PRESENÇA DE MANCHAS, DE TAMANHOS MÉDIOS	467420	KG	600	
64	MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500 G.	462123	KG	370	
65	MILHO VERDE EM LATA, PRODUTO PREPARADO COM AS MILHO PREVIAMENTE DEBULHADAS, ENVAZADAS PRATICAMENTE CRUAS, REIDRATADAS OU PRÉ-COZIDAS IMERSAS OU NÃO EM LÍQUIDO DE COBERTURA APROPRIADA SUBMETIDA A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO ANTES OU DEPOIS DE HERMETICAMENTE FECHADOS, OS RECIPIENTES UTILIZADOS A FIM DE EVITAR A SUA ALTERAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL APROXIMADA DE 5,2G DE PROTEÍNA, 0,5G DE LIPÍDIOS E 13 G DE CARBOIDRATOS - EMBALAGEM 24 X 170 G.	462832	UND	750	
66	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE, EMBALAGEM CONTENDO 450 GRAMAS.	272885	PCT	900	
67	MISTURA PARA BOLO DE COCO, EMBALAGEM CONTENDO 450 GRAMAS.	272885	PCT	700	
68	MISTURA PARA BOLO DE LARANJA, EMBALAGEM CONTENDO 450 GRAMAS.	272885	PCT	800	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social



69	MUCILON SABORES VARIADOS, PACOTE DE 400 G	463971	PCT	1700		
70	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO – EMB. PET 20 X 900 ML.	416665	UND	1350		
71	OVOS BRANCOS DE GALINHA FRESCO, TIPO 03, GRANDE CLASSE A: COM PESO UNITÁRIO MÍNIMO DE 50 G, LIMPOS, CASCA LISA INTEGRAL, POUCO POROSA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	446619	CT	750		
72	QUEBRA QUEIXO (DOCE COCADA) PACOTE COM 15 UNIDADES	462672	PCT	200		
73	PÃO FRANCÊS 50 G.	460391	KG	600		
74	PAÇOCA ROLHA INDIVIDUAL, POTE COM 50 UNIDADES	321294	PT	200		
75	PIRULITO CORAÇÃO SABORES VARIADOS, PACOTE COM 50 UNIDADES	483634	PCT	100		
76	PEIXE TAMBAQUI TRATADO	464958	KG	1050		
77	POLPA DE FRUTAS PARA REFRESCO DE FRUTAS COM 100% DE POLPA DA FRUTA, SEM CONCENTRAÇÃO DE ÁGUA, SABORES: GOIABA, CAJÁ E ACEROLA – EMB. 500 GR.	464485	KG	1400		
78	PRESUNTO COM REGISTRO NO SIF OU SISP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMEADURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28%P/P.	447765	KG	180		
79	PIMENTÃO	463812	KG	100		
80	QUEIJO TIPO MUSSARELA COM REGISTRO NO SIF OU SISP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMEADURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28%P/P.	446633	KG	250		
81	REPOLHO NATURAL, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	481121	KG	300		
82	REFRIGERANTE DE 2 LTS SABORES VARIADOS PACOTE COM 6 UNIDADES	305351	PCT	325		
83	REFRIGERANTE DE 200 ML SABORES VARIADOS PACOTE COM 12 UNIDADES	305351	PCT	600		
84	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS	461092	KG	250		

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social



	BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E MÁXIMO DE 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA – EMB. 1 KG.				
85	SALSICHA DE CARNE BOVINA / SUÍNA TIPO HOT-DOG COM NO MÁXIMO DE 2% DE AMIDO. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. COM REGISTRO NO SIF OU SISP– EMBALAGEM DE 3 KG.	447722	KG	550	
86	SARDINHA EMLATADA AO MOLHO DE TOMATE. CAIXA C/ 50 LATAS DE 130G. COM EMBALAGEM ABRE FÁCIL, ÍNTEGRAS SEM VESTÍGIO DE FERRUGENS.	449007	KG	380	
87	TEMPERO COMPLETO. VALOR NUTRICIONAL EM 5 G: 1. G DE CARBOIDRATO, MÁXIMO DE 5 MG COLESTEROL, 1685 MG DE SÓDIO - EMB. 1 KG.	608265	KG	600	
88	TOMATE IN-NATURA DE ÓTIMA QUALIDADE: SÃO, COMPACTO, E COM CLORAÇÃO UNIFORME: COR, ODOR, E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIES: POUÇA INTACTA E LIMPA: COLHIDAS AO ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO E APRESENTADAS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TAMANHO: CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES A LEGISLAÇÃO SANITÁRIAS DE ALIMENTO, FARDO COM 30 KG.	609442	KG	1050	
89	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO COM A ACIDEZ MÍNIMA DE 4,0% -- EMB. 750 ML	217096	UND	630	
TOTAL					

OBS: A descrição mínima do objeto deverá observar a especificação constante no termo de referência e planilha acima, que prevalecerão sobre a identificação CATMAT

- a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto deverá ser executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- c) O valor total da proposta é de R\$ _____ (_____)

 Nome, Assinatura do Responsável da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
(Processo Administrativo nº 110/2024)



ANEXO IV
(Minuta Ata SRP)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de São Francisco do Brejão - MA na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. **Lucas Silva Alencar**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 039938712010-9 SSP-MA e do CPF nº 606.253.343-10, nomeado por meio da Portaria nº 096/2022, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº ___/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão de ___/___/2024, processo administrativo nº 110/2024, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **fornecimento de gêneros alimentícios**, especificado(s) no(s) item(ns) **1** do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNIT	P. TOT
1					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Comissão Permanente de Licitações.

3.2. Os órgãos participantes da presente ata são: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida e Secretaria Municipal de Assistência Social.**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social



4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social



5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social



7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, **garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.**

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL.**

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Francisco do Brejão (MA) ___ de ___ de 2024

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Órgão Gerenciador

Empresa
Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas verifico que o feito fora deflagrado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** posto que o objeto cuja contratação é pretendida enquadra-se no conceito de “bem comum” estabelecido na Lei nº 14.133/21, considerando que suas especificações são padronizadas e usuais no mercado.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo em vista a divisibilidade do objeto aferida pelo Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência – TR, bem como a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

São Francisco do Brejão (MA), 30 de agosto de 2024


Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Portaria 096/2022

LUCAS SILVA ALENCAR

Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 096 - GAB/PREFEITA.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do PREGOEIRO,
do Município de São Francisco do Brejão/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município,

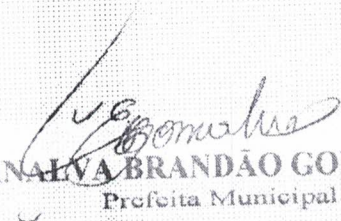
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCAS SILVA ALENCAR**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 606.253.343-10, inscrito no RG nº 0399387120109 SSP/MA, para exercer o cargo em comissão de PREGOEIRO, do Município de São Francisco do Brejão – MA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 17 de setembro de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

São Francisco do Brejão (MA) 30 de agosto de 2024

Lucas Silva Alencar
Pregoeiro
Portaria 096/2022

LUCAS SILVA ALENCAR
PREGOEIRO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PARA PUBLICAÇÃO EM 03.09.2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 17 de setembro de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**



do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituramoncaooccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção - MA, 29 de agosto de 2024. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - SRP. A Prefeitura Municipal de Monção - MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2024 - SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídicas(s) especializada(s) para eventual e futura prestação de serviços de reforma, manutenção e adequação dos prédios públicos municipais de Monção/MA, visando atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura para o dia 19 de setembro de 2024 às 14:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br/, <https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, no endereço Portal de Compras Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle - SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituramoncaooccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção - MA, 29 de agosto de 2024. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal nº 026/2023 e da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, que tem como objeto A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS COM PODA DE ARVORE, ROÇO MANUAL, DESMATAMENTO E BOTA-FORA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA, no dia 13 de setembro de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://comprasbr.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - endereço <https://comprasbr.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 às 12:00hs. Milagres do Maranhão - MA, 29 de agosto de 2024. José Augusto Cardoso Caldas - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 marcado para o dia 10 de setembro de 2024, às 10h:00min (dez horas), para o dia 17 de setembro de 2024 às 10:00hs (dez horas) na mesma plataforma anteriormente informada. Para mais informações procurar a Prefeitura na Rua da Matriz, s/n, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 ou acessa os sites: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>, ou enviar e-mail para licitacoes@primeiracruz.ma.gov.br Primeira Cruz - MA, 30 de setembro de 2024. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2024-SEMINFRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de Ciclovia no município de Porto Franco - MA. **DATA DE ABERTURA:** 18 de setembro de 2024, às 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://licitanet.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 30 de agosto de 2024. JONAS FIGUEIREDO BARROS Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024-PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2024-SEMINFRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Revitalização da Orla do Rio Tocantins (1ª Etapa). **DATA DE ABERTURA:** 19 de setembro de 2024, às 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://licitanet.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 30 de agosto de 2024. JONAS FIGUEIREDO BARROS Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024-PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2024-SEMINFRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a revitalização da Orla do Rio Tocantins no Município de Porto Franco - 2ª Etapa. **DATA DE ABERTURA:** 19 de setembro de 2024, às 15:00h (quinze horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: <https://licitanet.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 30 de agosto de 2024. JONAS FIGUEIREDO BARROS Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital Data de Abertura: 17 de setembro de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br <http://saofranciscodobreiao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabreiao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de RS: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO(MA)
PARA PUBLICAÇÃO EM 03.09.2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 17 de setembro de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**



Secretaria de Planejamento Administração e
Finança

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação PE 014/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 17 de setembro de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.compras.governamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cícero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: yjbsguhrplb20240902120924

Procuradoria Geral do Município

DECRETO

DECRETO nº 019/2024 – GAB.

DECRETO nº 019/2024 – GAB. Decreta luto oficial no Município de São Francisco do Brejão em virtude do falecimento do Senhor FRUTUOSO VIEIRA VALE. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO

BREJÃO/MA. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e pelo disposto na Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Frutuoso Vieira Vale, ocorrido no início da tarde de hoje (segunda-feira), dia 02/09/2024, cidadão muito querido por todos do Município; CONSIDERANDO a contribuição dedicada ao município de São Francisco do Brejão no decorrer de sua vida como cidadão; CONSIDERANDO o consternamento dos munícipes para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público; DECRETA: Art. 1º Luto Oficial, por 03 (três) dias, contados desta data (02/09/2024), em decorrência do falecimento do Senhor FRUTUOSO VIEIRA VALE. §1º Fica suspenso o expediente nos órgãos públicos municipais no dia 03/09/2024 (terça-feira). §2º O disposto no § 1º não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como: serviço público de saúde, vigilância pública, limpeza pública e Conselho Tutelar. §3º Excluem-se também do § 1º, a Assessoria de Comunicação, Comissão Permanente de Licitação – CPL, Setor de Contabilidade, Controle Interno, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças e Procuradoria Geral Municipal juntamente com a Assessoria Jurídica. Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabícléia Sousa Conceição

Procuradora Geral

Código identificador: dqkn7gqt3x20240902170913





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JORNAL “O PROGRESSO”

PARA PUBLICAÇÃO EM 03.09.2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 17 de setembro de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**



Enunciados elaborados pelo NAE de Imperatriz são aprovados por unanimidade

Orientações visam aplicação prática no serviço extrajudicial

O 3º Congresso de Direito Notarial e Registral do Maranhão, realizado em Imperatriz nos dias 23 e 24/8, aprovou, por unanimidade, 28 Enunciados apresentados pelo Núcleo de Aprimoramento do Serviço Extrajudicial de Imperatriz (NAE), que

serão adotados pelos cartórios na prática do serviço extrajudicial no Maranhão.

As propostas de enunciados foram apresentadas no congresso pela delegatária Ana Grécia, em mesa composta pelos juizes André Boga Santos, auxiliar da Corre-

gedoria Geral do Foro Extrajudicial (COGEX) e presidente do Foro de Aprimoramento Extrajudicial (NAE) e André Bezerra Ewerton, presidente do NAE/Polô de Imperatriz.

Os enunciados tratam de registro civil de pessoas naturais e de pessoas jurídicas; guarda e conservação em títulos e documentos; registro de contratos de alienação ou de promessa de venda de imóveis; protesto de dívidas, dentre outros.



ORIENTAÇÕES PARA CARTÓRIOS

As 28 orientações a serem divulgadas nas redes sociais, sites de entidades e encaminhados à imprensa especializada, além de compor um repositório para consulta e aplicação na prática do serviço extrajudicial.

Dentre os enunciados está o que afirma que a gratuidade na emissão de certidões do registro civil das pessoas naturais não abrange a despesa de envio/postagem do documento, por se tratar de tarifa postal, e não de emolumentos (valores cobrados pelos serviços cartorários), cuja natureza jurídica é de taxa.

Há também o que afirma que a intimação para fins de protesto poderá ser realizada de forma eletrônica, preferencialmente por intermédio da central nacional de serviços eletrônicos compartilhados de tabeliães de protesto (CEN-TRON), ou outros meios eletrônicos ou aplicativos de mensagens instantâneas e chamadas de voz, previstos na Lei 9.492/97.

Outro, diz que é possível lavar Ata Notarial sobre racismo, injúria racial, violência doméstica ou vítima menor de

idade, idosa ou incapaz. Quando a ata notarial tiver indícios de crime a ser apurado por meio de ação penal pública incondicionada, o tabelião encaminhará, eletronicamente, cópia ao Ministério Público ou à autoridade policial ou juiz e juíza, caso haja ação penal instaurada.

TRABALHO DE PESQUISA

Segundo o juiz André Bezerra, os 28 Enunciados são frutos de um trabalho de pesquisa, discussão e estudo de sua aplicação na prática extrajudicial pelo NAE de Imperatriz e têm como objetivo servir como ferramentas que auxiliem o desenvolvimento da atividade de forma mais segura e padronizada, com o consequente ganho de qualidade perante o usuário.

“Esperamos que sejam os primeiros de muitos que podem ser desenvolvidos com a participação de cada vez mais cartorários que possam contribuir com suas experiências e conhecimentos”, ressaltou o juiz presidente.

Para Guiomar Bittencourt, titular do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, a proposta

de abrir um grupo de trabalho específico para construir enunciados foi uma excelente oportunidade para a interação entre os colegas do Estado, que apresentaram experiências locais, entendimentos doutrinários e, também, decisões de outros Tribunais, contribuindo para a interpretação normativa atinente à matéria de registros públicos.

“A aprovação dos 28 enunciados, de forma unânime, no congresso estadual, consagra a seriedade e robustez do trabalho realizado e demonstra que estamos no caminho certo para a uniformização dos procedimentos”, ressaltou a delegatária.

REUNIÕES COM CARTÓRIOS

Os 28 enunciados foram elaborados pelo NAE/Imperatriz em três dias de reunião realizadas nos dias 31/7, 7 e 14/8, por titulares de cartório da Região Tocantina. Participaram da elaboração dos enunciados as cartorárias: Alinéa Michels Lorenzetti (3º Registro de Imóveis de São Luís), Ana Cristina Duarte Pereira Murai (Sítio Novo), Ana Grécia Almeida Rizzo Fontanela (Ribamar Fiquenc).

Carolina Miranda Mota Ferreira (3º Tabelionato de Notas de São Luís), Gabriella Dias Caminha de Andrade; Guiomar Rocha P. Magalhães Bittencourt (7º Ofício de Imperatriz), Juliana Alves Oliveira Silva (Cidelândia) e Nadja Karina Buna Assunção e Silva (1º Ofício de Santa Inês), Rita de Kássia Sousa Gomes (Buritirana).

Também contribuíram na elaboração os cartorários: Gustavo Dal Molin de Oliveira (7º Tabelionato de Notas de São Luís), presidente do Colégio Notarial do Brasil - Seção Maranhão (CNB/MA); João Gusmano Netto, vice-presidente da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Maranhão (ARPEN/MA); Jorge Ronaldo dos Santos (Tasso Fragoso); Paulo de Tasso Carvalho (2º Tabelionato de Protesto de São Luís); Renato Madeira Reis (Barreirinhas); Thiago Mendonça Esteves (1º Ofício de Santa Luzia) e Thyago Ribeiro Soares (Instituto de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Estado do Maranhão - IRTDP/MA). (Asscom - Corregedoria Geral do Foro Extrajudicial)

CONVOCAÇÃO DE EMPREGADO

A empresa Centro de Psicologia Saúde Clínica e Empresarial- Cedepec situada na rua Serpente, 59 - Bairro Três Pódeires, nessa cidade de Imperatriz - MA, Convoça a funcionária Larissa Lima Bispo Portadora da CTPS nº 0284475 Série 424-MA. A retornar ao trabalho no prazo de 72 horas, sob pena de ser demitida conforme artigo 482, Letra I, do Decreto Lei nº. 5.482 da CLT

Imperatriz MA, 03 setembro 2024



ATA DE REUNIÃO DA COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA DO PARTIDO MOBILIZAÇÃO NACIONAL - MOBILIZA_33 - PARA ADEQUAÇÃO DE MANDATO COLETIVO.

Aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em lugar denominado Gabinete do MOBILIZA, sito na rua Coriolano Millhomem, nº 272 - Centro - na cidade de Imperatriz-MA, ocorreu a reunião da composição partidária com mandato de 03/04/2024 a 01/02/2025, estando presente os seguintes membros: FABIANO PEREIRA DA SILVA SECRETÁRIO-GERAL 03/04/2024 - 01/02/2025 / Ativo, TALIA LAVANE ALENCAR ELOI TESOUREIRO 03/04/2024 - 01/02/2025 / Ativo, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS PRESIDENTE 03/04/2024 - 01/02/2025 / Ativo. Estando presentes também as filiadas de nomes: ELIENE PEREIRA DE SÍLVEIRA, portadora do CPF 033.823.731-30, EDINON RABELO, portadora do CPF 843.382.962-91 e NEURIZETE ISIDIO TAVARES FONSECA, portadora do CPF 382.957.091-00, para tratar da candidatura coletiva desses filiados nominados, e que ficou votado que a pessoa de NEURIZETE ISIDIO TAVARES FONSECA, iria fazer a cabeça da candidatura, e os demais outros membros seria a composição do registro coletivo, estando aptos a terem os mesmos direitos e deveres entre o partido e suas candidaturas, conforme Lei nº 9.996, de 19 de setembro de 1995. Em ato contínuo foi esclarecido pelo presidente da Composição Partidária em Imperatriz-MA, que sendo eleita a candidatura coletiva, os membros da direção municipal do partido, em conjunto com os membros da candidatura coletiva, iriam novamente para deliberar como seria a atuação dos membros da candidatura, conforme tendo em vista que o mandato eletivo pertence ao partido e não aos candidatos, conforme decisão do Colégio Superior Tribunal Federal (STF), e se algum membro não fosse assente a normatização do que será proposto, o candidato seria composto o mandato de infidelidade partidária, sendo cassado e chamado o suplente para compor o mandato coletivo na forma proposta pelo Partido MOBILIZA_33. Estando todos acordados, e lido e achado conforme, assinado por mim, Advogado Romington Batista de Melo, OAB/GO 38094, que redigi e li aos presentes que assinam e acordam, a seguir:

Presidente da Composição: *José Pereira dos Santos*
Secretário-Geral: *Larissa Lima Bispo*
Tesooureira: *Talia Lavane Alencar Eloi*
Membro: *Edinon Rabelo*
Membro: *Elaine Pereira Brito Silva*

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 17 de setembro de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados no link: http://endereco eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://saofranciscodobrejo.ma.gov.br, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail: prefeitura@brejo2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51, Centro, nos dias Úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

SENAI Imperatriz abre inscrições para cursos gratuitos qualificação profissional

Vagas são para seis áreas de atuação. Inscrições podem ser feitas presencialmente, até 6 de setembro



O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-MA), em Imperatriz, referência em educação técnica e profissional, está com inscrições abertas para 175 vagas em cursos gratuitos de qualificação profissional. As oportunidades são para jovens e adultos que buscam capacitação em áreas de alta demanda no mercado de trabalho.

Estão disponíveis vagas para os cursos de Assistente de RH (semipresencial noturno); Mecânico de Máquinas de Costura (vespertino); Operador de Máquinas Industriais do Vestuário (noturno); Pedreiro de Alvenaria (vespertino); Marceneiro de Móveis e Esquadrias (matutino) e Torneiro Mecânico (vespertino).

Os interessados devem ser inscrever até o dia 6 de setembro na sede do SENAI Imperatriz, localizado na Rua Y, s/nº, bairro Nova Imperatriz, no horário das 8h às 20h, de posse dos originais e cópias dos seguintes documentos: carteira de iden-

tidade, CPF, declaração de matrícula ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental, comprovante de residência e uma autodeclaração de baixa renda escrita a próprio punho. A idade mínima para inscrição é de 16 anos, com exceção do curso de Pedreiro de Alvenaria, que exige 18 anos completos e o ensino fundamental concluído ou em curso.

ÁREAS DEMANDADAS - O gerente do SENAI em Imperatriz, Juares Sanches, revelou que a formação oferecida pela entidade busca atender a demanda das indústrias instaladas na região. “A formação de um Assistente de Recursos Humanos, por exemplo, é fundamental para a gestão eficiente de pessoas e processos dentro das empresas, um papel cada vez mais valorizado no ambiente corporativo. Por outro lado, o curso de Mecânico de Máquinas de Costura e o de Operador de Máquinas Industriais do Vestuário são vitais para a indústria da moda e têxtil, um setor em crescimento que exige profissionais qualificados”.

O gestor ainda citou a relevância da formação em Pedreiro de Alvenaria, para atuar na construção civil, e do Marceneiro de Móveis e Esquadrias, para o setor de móveis e decoração, ambos com fácil absorção fácil pelo mercado de trabalho. Além do Torneiro Mecânico, responsável pela manutenção e fabricação de peças mecânicas, área central para diversos setores da indústria.

Mais informações no edital, disponível na página do SENAI, ou pelo telefone (99) 99156-9859.

(Dilmara Tavares - Coordenadora de Comunicação de Eventos / COCEV)

REPRESENTANTES Imperatriz (MA) e Araguaína (TO) Expediente: Rua Cardeal Dom Bosco, 55 - Imperatriz-MA - Cep: 65.901-500. Telefone: (99) 99156-9859 e 99999-2007. São Paulo (SP) - ESP: Publicidade e Comunicação S/C Ltda. - R. Apolinário, 409 - Conj. 309 - Fátima - Cep: 01533-000 - Fone: (11) 3275-9000 - Fone: (11) 3275-9071. Rio de Janeiro (RJ) - ESP: Publicidade e Comunicação S/C Ltda. - Prac. do Flamengo, 44, 3º andar - B. E. - Paraíso - Cep: 22260-000 - Fone: (21) 2275-4141. Brasília (DF) - ESP: Publicidade e Comunicação S/C Ltda. - SP/VS - Quadra 01/B, O - Sudoeste - Av. B - Fone: (061) 3245-1922.

Editado por OPROGRESSONET/Sistema Integrado de Comunicação Digital Ltda. Rua Amazonas, 55 Centro - Imperatriz - MA - Cep 65.901-520

Registro no INPI sob nº 823142337

O progresso - responsável pela reprodução e distribuição de conteúdos publicados em seu site, não se responsabiliza por danos decorrentes de uso indevido de informações publicadas em seu site. Os conteúdos aqui publicados são de propriedade dos seus respectivos autores e não representam a opinião do O Progresso.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob nº 06.158.455/0001-16, com sede administrativa na Rua Hermes da Fonseca, nº 49, CENTRO, Imperatriz/MA, ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.804.502/0001-99, e IE nº 12.354.869-1, situada à Rua Vilela nº 29 A – Bacuri, Imperatriz/MA, CEP:65.916-680, forneceu GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, objeto do Processo nº 16.001.2242017-SEDES e PP nº 021/2017-
P. Aquisição eventual de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a esta secretaria, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços. Desta forma recomendamos essa empresa como uma fornecedora de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS de elevado conceito técnico e excelente pontualidade.

Imperatriz-MA, 23 de Julho de 2019.

Luizângela Idalgo Miranda

LUIZÂNGELA IDALGO MIRANDA
DIRETORA EXECUTIVA

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA, brasileiro, natural de Imperatriz/MA, solteiro, nascido em **24/11/1976**, empresária, portador da cédula de identidade nº **44905595-7-SESP/MA** e C.P.F. nº **764.513.563-87**, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Vilela, nº 25, bairro Bacuri, CEP **65.916-680**. TITULAR da empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: **ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, estabelecida nesta cidade de Imperatriz/MA., à Rua Vilela, nº 29, Anexo A, Bacuri, CEP 65.916-680, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o nº **05.804.502/0001-99** e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº **21600081335**, por despacho de **12/08/2003**, (art. 997, II, CC/2002), resolve, alterar para TRANSFORMAR seu registro de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, passando a constituir a modalidade de SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, fazendo o uso do que permite o parágrafo único do art. 1033, o art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA O objeto social passa a ser à partir desta data: 46.19-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos alimentícios em geral), 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral, 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.33-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 46.34-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 46.34-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática, 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática, 46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.21-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9/01 Comércio varejista de carnes açougues, 47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Página 2 de 7
Fls. 524
Publifica

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes, 45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 45.41-2-06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.20-0-02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 45.20-0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 45.43-9-00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, 45.20-0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.20-0-06 Serviços de borracharia para veículos automotores, 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de escoramento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabiao, berno, açudes), 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (calçamento de ruas, instalações e iluminações elétricas em prédios), 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.12-5-00 - Carga e descarga, 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locações de ônibus, e veículos na construção civil), 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão e 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

MISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 3
Página 3 de 7

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, no valor de R\$ **120.000,00** (Cento e Vinte Mil Reais), passa constituir o capital social da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica transformado este Empresário Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, passando a denominação social a ser **ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, conforme a inovação trazida pela medida provisória nº 881/2019, que alterou o artigo 1052 parágrafo único do código civil, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto firma em ato contínuo, o Ato Constitutivo da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade empresária limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de: **ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Vilela, nº 29, Anexo A, Bacuri, CEP 65.916-680, Imperatriz/MA. (art. 997, II, CC/2002), podendo instalar filiais em qualquer parte do território nacional, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ **120.000,00** (cento e vinte mil reais), dividido em **120.000** (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuída ao sócio da seguinte forma:

Quadro Societário	Quotas	Perc. %	Total Geral
GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA	120.000	100	120.000,00
TOTAL DAS QUOTAS DISTRIBUIDAS	120.000	100	120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é: 46.19-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos alimentícios em geral), 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral, 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.33-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 46.34-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 46.34-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática, 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática, 46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.21-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9/01 Comércio varejista de carnes açougues, 47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes, 45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 45.41-2-06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.20-0-02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 45.20-0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 45.43-9-00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, 45.20-0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.20-0-06 Serviços de borracharia para veículos automotores, 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de escoramento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabiao, berno, açudes), 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (calçamento de ruas, instalações e iluminações elétricas em prédios), 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.12-5-00 - Carga e descarga, 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locações de ônibus, e veículos na construção civil), 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

Página 5 de 7
Fl. 327
Rubrica

**ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão e 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade empresária limitada unipessoal, iniciou suas atividades em **12/08/2003**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do (CC-2002, Art. 1052).

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal, cabe ao sócio **GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA**, com os poderes e atribuições, de sócio **ADMINISTRADOR**, o qual assina isoladamente, exclusivamente para os negócios e giro estritamente no interesse da própria sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a seu favor terceiro, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do **INVENTÁRIO DO BALANÇO PATRIMONIAL** e do **BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO**, cabendo ao sócio na proporção de suas quotas, os **LUCROS OU PERDAS APURADOS**.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designara administrador quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade empresária limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir, ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária limitada unipessoal, por Lei, especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC-2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pela legislação em vigor, à qual o sócio desde já submete, elegendo o foro da Comarca de Imperatriz/MA, para dirimir quaisquer outras dúvidas oriundas deste contrato;

E, por estar assim ajustado e contratado, lavram este instrumento em apenas uma via, que será assinada pelo o sócio.

Imperatriz/MA, 04 de Julho de 2022

GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

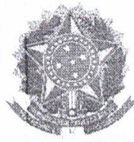
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76451356387	GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022 12:25 SOB Nº 21201262891.
PROTOCOLO: 220825335 DE 05/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208622744. CNPJ DA SEDE: 05804502000199.
NIRE: 21201262891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/07/2022.
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.804.502/0001-99 DUNS®: 897709126
Razão Social: ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.804.502/0001-99 DUNS®: 897709126
Razão Social: ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



CERTJUDONE-SJDI - 19502024
Código de validação: 5C6ED2F93D

Número da guia: 24053601001863366.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.804.502/0001-99, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 23 de julho de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 19502024 / Código: 5C6ED2F93D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 23/07/2024 10:04 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 19502024 / Código: 5C6ED2F93D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir **pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**
#ConsumoConsciente



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.804.502/0001-99 DUNS®: 897709126
Razão Social: ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ MA	001	31/12/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.804.502/0001-99 DUNS®: 897709126
Razão Social: ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: ARCO-IRIS DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade: 26/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 26/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade: 06/10/2024
Receita Municipal	Validade: 03/11/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 17/09/2024 09:08

CPF: 606.XXX.XXX-10 Nome: LUCAS SILVA ALENCAR

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2024 09:10:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI**
CNPJ: **05.804.502/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05804502000199

Balanco Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

NIRE: 21201262891 Data: 12/08/2003

RUA VILELA, 29, ANEXO A, BACURI Imperatriz

MA 65916-6

Fls. 330



Descrição	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
Caixa	****724.362,75D	****890.807,47D
ESTOQUES		
MERCADORIAS P/REVENDA		
Mercadorias p/Revenda	****698.644,56D	****868.546,78D
CREDITOS POR VENDAS		
DUPLICATAS A RECEBER		
Clientes Diversos	****13.343,65D	****18.921,24D
ATIVO NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
IMOBILIZADOS		
Instalacoes	****13.343,65D	****18.921,24D
Maquinas e Equipamentos	13.343,65D	18.921,24D
Movéis e Utensilios	****186.292,68D	****52.725,62D
Computadores e Perifericos	****186.292,68D	****52.725,62D
(-) DEPRECIACOES		
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		
Deprec. Acumulada Instalacoes	****499.008,23D	****796.899,92D
Deprec. Acumulada Maqs. Equipamentos	****499.008,23D	****796.899,92D
Deprec. Acumulada Movs. Utensilios	499.008,23D	796.899,92D
Deprec. Acumulada Comput. Perifericos	****25.718,19D	****22.260,69D
	****101.938,53D	****108.175,43D
	****101.938,53D	****108.175,43D
	30.609,90D	30.609,90D
	28.153,06D	28.153,06D
	25.702,19D	25.702,19D
	17.473,38D	23.710,28D
	****76.220,34C	****85.914,74C
	****76.220,34C	****85.914,74C
	24.131,11C	27.192,10C
	18.899,69C	21.714,99C
	15.716,16C	18.286,37C
	17.473,38C	18.721,28C

GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA
 Administrador
 CPF:76451356387
 RG:449055957 Data de expedição:11/08/2011

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
 CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
 JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
 Contador
 CPF:365.688.133-20 CRC: 009894-MA
 RG: 0001106955991 Data Expedição:15/02/2013

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

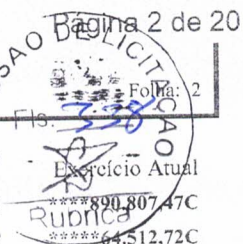
CNPJ: 05804502000199

NIRE: 21201262891 Data: 12/08/2003

Balanco Patrimonial de 01/01/2023 até 31/12/2023

RUA VILELA, 29, ANEXO A, BACURI Imperatriz

MA 65916-680



Descrição

Exercício Anterior	Exercício Atual
****724.362,75C	****890.807,47C
****64.291,70C	****64.512,72C
****51.032,21C	****59.913,74C
****51.032,21C	****59.913,74C
51.032,21C	59.913,74C
****13.259,49C	****4.598,98C
****12.047,49C	****3.278,98C
133,32C	145,20C
0,00C	465,98C
11.914,17C	2.667,80C
****1.212,00C	****1.320,00C
1.212,00C	1.320,00C
****660.071,05C	****826.294,75C
****120.000,00C	****120.000,00C
****120.000,00C	****120.000,00C
120.000,00C	120.000,00C
****540.071,05C	****706.294,75C
****540.071,05C	****706.294,75C
540.071,05C	706.294,75C

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

EXIGIVEL

FORNECEDORES

Fornecedores Diversos

OBRIGACOES

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

INSS

ICMS

Imposto Simples a Recolher

OBRIGACOES TRABALHISTAS

Pro Labore a Pagar

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

Capital Social

LUCRO/PREJUZO DO EXERCICIO

LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Lucros Acumulados

GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA
Administrador
CPF: 76451356387
RG: 449055957 Data de expedição: 11/08/2011

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
CRC: 009894/MA CNPJ: 23432115000150
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Contador
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA
RG: 0001106955991 Data Expediçao: 15/02/2013

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05804502000199

NIRE: 21201262891 Data: 12/08/2003

Balço Patrimonial em 31/12/2023



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 890.807,47 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023

GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA

Administrador

CPF: 76451356387

RG: 449055957 Orgão: SSP/MA

Expedição: 11/08/2011

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

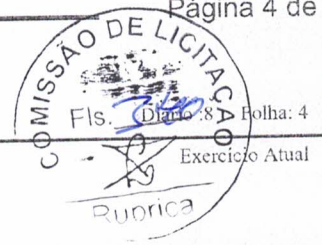
CONTADOR

CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

RG: 0001106955991 Orgão: SESP/MA

Expedição: 15/02/2013

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA(00188)
 CNPJ: 05804502000199 NIRE: 21201262891 Data: 12/08/2003
 Endereço: RUA VILELA, 29, ANEXO A, , BACURI, Imperatriz, MA
 DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2023 até 31/12/2023



Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
REVENDA MERCADORIAS		
VENDAS MERCADORIAS		
Vendas C/ICMS	3.1.1.01.0001	612.937,32C
=VENDAS MERCADORIAS		****612.937,32C
=REVENDA MERCADORIAS		****612.937,32C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL		****612.937,32C
(-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		
(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		
(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		
Imposto Simples	3.2.1.01.0010	45.115,25D
=(-) DEDUCOES VENDAS E SERVICOS		****45.115,25D
=(-) DEDUCOES DE VENDAS E SERVICOS		****45.115,25D
=Total - (-) DEDUCOES RECEITA BRUTA		****45.115,25D
CUSTOS		
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		
COMPRAS TRIBUTADAS		
Compra Mercadorias C/ICMS	3.3.1.01.0001	192.174,98D
=COMPRAS TRIBUTADAS		****192.174,98D
ESTOQUES INICIAIS		
Mercadorias Tributadas	3.3.1.07.0001	186.292,68D
=ESTOQUES INICIAIS		****186.292,68D

GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA
 Administrador
 CPF:76451356387
 RG:449055957 Data de expedição:11/08/2011
 Diretor administrativo

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
 CRC:009894/MA CNPJ:23432115000150
 JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
 Contador
 CPF:365.688.133-20 CRC:009894-MA
 RG:0001106955991 Data de expedição:15/02/2013

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA(00188)
 CNPJ: 05804502000199 NIRE: 21201262891 Data: 12/08/2003
 Endereço: RUA VILELA, 29, ANEXO A, , BACURI, Imperatriz, MA
 DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO de 01/01/2023 até 31/12/2023



Descrição	Classificação	
(-) ESTOQUES FINAIS		
(-) Mercadorias Tributadas	3.3.1.08.0001	52.725,62C
=(-) ESTOQUES FINAIS		*****52.725,62C
=CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		****325.742,04D
=Total - CUSTOS		****325.742,04D
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ADMINISTRATIVAS		15.768,00D
Pro-Labore	3.6.1.01.0001	1.591,26D
INSS	3.6.1.01.0002	8.400,00D
Honorarios Contabeis	3.6.1.01.0010	*****25.759,26D
=ADMINISTRATIVAS		****25.759,26D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS FINANCEIRAS		
FINANCEIRAS		82,29D
Multas	3.6.2.01.0002	*****82,29D
=FINANCEIRAS		*****82,29D
=DESPESAS FINANCEIRAS		
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS		4.378,04D
Impostos e Taxas	3.6.3.01.0001	819,64D
Impostos Municipais	3.6.3.01.0002	5.742,90D
Icms Diferencial de Alíquota	3.6.3.01.0003	*****10.940,58D
=TRIBUTARIAS		

GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA
 Administrador
 CPF:76451356387
 RG:449055957 Data de expedição:11/08/2011
 Diretor administrativo

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
 CRC:009894/MA CNPJ:23432115000150
 JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
 Contador
 CPF:365.688.133-20 CRC:009894-MA
 RG:0001106955991 Data de expedição:15/02/2013

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA(00188)
 CNPJ: 05804502000199 NIRE: 21201262891 Data: 12/08/2003
 Endereço: RUA VILELA, 29, ANEXO A, , BACURI, Imperatriz, MA
 DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO de 01/01/2023 até 31/12/2023

Diário :8 Folha: 6

Descrição	Classificação	Exercício atual
=DESPESAS TRIBUTARIAS		
DESPESAS GERAIS		
GERAIS		
Material de Consumo	3.6.4.01.0001	9.884,31D
Material de Escritorio	3.6.4.01.0002	1.682,58D
Conservacao e Manutencao	3.6.4.01.0003	2.922,35D
Telefone e Telecomunicacoes	3.6.4.01.0009	2.629,60D
Energia Eletrica	3.6.4.01.0010	7.219,87D
Fretes e Carretos	3.6.4.01.0012	5.041,09D
Depreciacao	3.6.4.01.0015	9.694,40D
=GERAIS		*****39.074,20D
=DESPESAS GERAIS		*****39.074,20D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS		*****75.856,33D
=T o t a l - RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL		****166.223,70C
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
=====		
RESULTADO ----->	166.223,70C	
=====		



GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA
 Administrador
 CPF:76451356387
 RG:449055957 Data de expedição:11/08/2011
 Diretor administrativo

ESCON CONTAB E ASSESSORIA LTDA
 CRC:009894/MA CNPJ:23432115000150
 JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
 Contador
 CPF:365.688.133-20 CRC:009894-MA
 RG:0001106955991 Data de expedição:15/02/2013

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05804502000199 NIRE: 21201262891 Data: 12/08/2003
Endereço: RUA VILELA, 29, ANEXO A,, ANEXO A, BACURI, Imperatriz, MA

Diário: 8

Folha:

7



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 166.223,70 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS Reais E SETENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA
Administrador
CPF: 76451356387

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
CONTADOR
CPF: 365.688.133-20 CRC: 009894-MA

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. 05804502000199 NIRE 21201262891 DATA: 12/08/2003
 RUA VILELA, 29, ANEXO A, BACURI CEP - 65.916-680 – IMPERATRIZ/MA

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA REF. EXERCÍCIO 2023



$$\text{ILC - Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = 13,46$$

$$\text{ILG - Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 13,46$$

$$\text{ISG - Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}} = 13,80$$

$$\text{IET - Endividamento Total} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Ativo Total}} = 0,07$$

Concordamos com a exatidão das respectivas demonstrações de ILC, ILG ISG e IET, de acordo com o **BALANÇO PATRIMONIAL**, encerrado em 31 de Dezembro de 2023

Imperatriz/MA, 31 de dezembro de 2023

Arco Iris Comercio e Prestação de Serviços Ltda
 Gean Charles Nascimento Silva
 CPF 76451356387
 Administrador

Jose Rodrigues de Lima Neto
 Contador CRC 9894-MA
 CPF 365.688.133-20

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 05.804.502/0001-99 NIRE 21201262891 DATA: 12/08/2003
Rua Vilela, 29, Bacuri, Anexo A, Imperatriz- MA CEP: 65.916-680

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, sociedade Empresária Limitada Unipessoal, constituída na forma da Lei, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Constitui objeto social das atividades de: 46.19-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (produtos alimentícios em geral), 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral, 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.33-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, 46.34-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 46.34-6/02 Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática, 46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática, 46.79-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 46.91-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas;

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 05.804.502/0001-99 NIRE 21201262891 DATA: 12/08/2003
Rua Vilela, 29, Bacuri, Anexo A, Imperatriz- MA CEP: 65.916-680

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023



47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.54-7/01 Comércio varejista de móveis, 47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 47.21-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios, 47.22-9/01 Comércio varejista de carnes açougues, 47.24-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral, 47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria, 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 47.32-6-00 Comércio varejista de lubrificantes, 45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 45.41-2-06 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 45.20-0-01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 45.20-0-02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 45.20-0-03 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 45.43-9-00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, 45.20-0-04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, 45.20-0-05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 45.20-0-06 Serviços de borracharia para veículos automotores, 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de escoramento, muro de concreto ciclópico, rip-rap, gabiao, berno, açudes), 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 41.20-4-00 - Construção de edifícios, 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 05.804.502/0001-99 NIRE 21201262891 DATA: 12/08/2003
Rua Vilela, 29, Bacuri, Anexo A, Imperatriz- MA CEP: 65.916-680

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023



43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção, 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (calçamento de ruas, instalações e iluminações elétricas em prédios), 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 52.12-5-00 - Carga e descarga, 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (locações de ônibus, e veículos na construção civil), 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor, 18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Gráfica, materiais para escritório, impressão de qualquer tipo de material sob encomenda), 18.12-1/00 Impressão de material de segurança, 18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário, 18.11-3/01 Impressão de jornais, 18.11-3/02 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 18.21-1/00 Serviços de pré-impressão e 18.22-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 05.804.502/0001-99 NIRE 21201262891 DATA: 12/08/2003
 Rua Vilela, 29, Bacuri, Anexo A, Imperatriz- MA CEP: 65.916-680

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023



NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, elaboradas por disposições legais, serão transcritas em “Diário” da ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC

No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R\$)
Descrição	2023
Caixa	18.921,24
Total Caixa	18.921,24

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 05.804.502/0001-99 NIRE 21201262891 DATA: 12/08/2003
 Rua Vilela, 29, Bacuri, Anexo A, Imperatriz- MA CEP: 65.916-680

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023



- b) Mercadorias para Revenda: São registrados nessa rubrica nossos estoques de mercadorias para revenda.

	Valor (R\$)
Descrição	2023
Mercadorias para Revenda	52.725,62
Total Mercadorias para Revenda	52.725,62

- c) Duplicatas a Receber: São registrados nessa rubrica nossos valores a receber a curto prazo de clientes diversos.

	Valor (R\$)
Descrição	2023
Clientes Diversos	796.899,92
Total Clientes Diversos	796.899,92

- a) Obrigações Trabalhistas e Societárias: São registradas nessa rubrica os valores de folha de pagamento de pró-labore a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2023
Pró-Labore a pagar	1.320,00
Total	1.320,00

- b) Obrigações Sociais: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento de pro labore a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar, além de obrigações tributarias a pagar.

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 05.804.502/0001-99 NIRE 21201262891 DATA: 12/08/2003
 Rua Vilela, 29, Bacuri, Anexo A, Imperatriz- MA CEP: 65.916-680

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023



	Valor (R\$)
Descrição	2023
INSS a Recolher	145,20
Total	145,20

- a) Obrigações Tributárias: São registradas nessa rubrica as obrigações tributarias a pagar.

	Valor (R\$)
Descrição	2023
SIMPLES a Recolher	2.667,80
ICMS a Recolher	465,98
Total	3.133,78

- b) Fornecedores: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	Valor (R\$)
Descrição	2023
Fornecedores	59.913,74
Total	59.913,74

- c) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

- d) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de revenda de mercadorias são mensuradas pelo valor justo (acordado em recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 05.804.502/0001-99 NIRE 21201262891 DATA: 12/08/2003
Rua Vilela, 29, Bacuri, Anexo A, Imperatriz- MA CEP: 65.916-680

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023



que benefícios econômicos futuros fluam para ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

- e) Capital Social: O capital é R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.
- f) Lucro do Exercício: O lucro do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu pelo reconhecimento de receitas superior ao reconhecimento e pagamento de custos e despesas.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Tabela II e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 05.804.502/0001-99 NIRE 21201262891 DATA: 12/08/2003
 Rua Vilela, 29, Bacuri, Anexo A, Imperatriz- MA CEP: 65.916-680

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023



Tabela I

<u>Item</u>	<u>Custo de Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Vi. Líquido</u>
Instalações	30.609,90	-27.192,10	3.417,80
Máquinas Equip.	28.153,06	-21.714,99	6.438,07
Móveis Utensílios	25.702,19	-18.286,37	7.415,82
Comput. Periférico	23.710,28	-18.721,28	9.989,00
TOTAL	108.175,43	-85.914,74	22.260,69

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Tabela II

Item	Taxa Anual de Depreciação
Máquinas e Equip. Instalações	10%
Móveis e Utensílios	10%
Comput. Periféricos	20%

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes;

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 05.804.502/0001-99 NIRE 21201262891 DATA: 12/08/2003
 Rua Vilela, 29, Bacuri, Anexo A, Imperatriz- MA CEP: 65.916-680



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2023

encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o sócio ou acionista têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica ao sócio ou acionista, baseado no Princípio da Entidade.

	Valor (R\$)
Descrição	2023
Patrimônio Líquido	826.294,75
Total do Patrimônio	826.294,75

NOTA 7 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 8 – TRIBUTAÇÃO

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 05.804.502/0001-99 NIRE 21201262891 DATA: 12/08/2003
Rua Vilela, 29, Bacuri, Anexo A, Imperatriz- MA CEP: 65.916-680

NOTAS EXPLICATIVAS EXERCICIO 2023



A ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA é optante pelo sistema simplificado de tributação o Simples Nacional, o imposto de renda e a contribuição social, apurados pela pessoa jurídica, são sobre seu faturamento.

NOTA 9 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA foram aprovadas em 24 de Julho de 2024 e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às micro e empresas de pequeno porte, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Informações Adicionais

A ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA é uma empresa que:

- . Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- . Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

ARCO IRIS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 05.804.502/0001-99 NIRE 21201262891 DATA: 12/08/2003
Rua Vilela, 29, Bacuri, Anexo A, Imperatriz- MA CEP: 65.916-680



NOTAS EXPLICATIVAS EXERCÍCIO 2023

- . Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- .Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- .Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Imperatriz/MA, 24 de Julho de 2024

Gean Charles Nascimento Silva

Administrador
CPF 764.513.563-87

José Rodrigues de Lima Neto

Contador
CPF 365.688.133-20
CRC-9894/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36568813320	JOSE RODRIGUES DE LIMA NETO
76451356387	GEAN CHARLES NASCIMENTO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2024 10:11 SOB N° 20240989171.
PROTOCOLO: 240989171 DE 02/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410968482. CNPJ DA SEDE: 05804502000199.
NIRE: 21201262891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/07/2024.
ARCO IRIS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CT N.º 53/2024

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa **CAFÉ COLISEU LTDA**, CNPJ 42.619.993/0001-24, estabelecida na Rua José Simão Magalhães, 06, Bairro Belvedere, Ervália-MG, forneceu à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, satisfatoriamente, os produtos abaixo relacionados, tendo demonstrado capacidade técnica nos compromissos assumidos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

48.000 (quarenta e oito mil) quilos de café em pó, categoria superior, conforme processo 747.990/2021 e contrato 112/2022, com vigência de 19/8/2022 a 20/8/2023.

A íntegra do contrato supracitado pode ser consultada por meio do QR-Code:



Brasília-DF, 30 de julho de 2024.

LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA
Diretora





CT N.º 51/2022

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa **CAFÉ COLISEU LTDA**, CNPJ 42.619.993/0001-24, estabelecida na Rua José Simão Magalhães, 06, Bairro Belvedere, Ervália-MG, fornece à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, satisfatoriamente, os produtos abaixo relacionados, tendo demonstrado capacidade técnica nos compromissos assumidos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Entrega única, até o presente momento, de 12.000 (doze mil) quilos de café em pó, categoria superior, num total de 48.000 (quarenta e oito mil) quilos até o final do contrato, conforme processo 747.990/2021 e contrato 112/2022, com vigência de 19/8/2022 a 20/8/2023.

A íntegra do contrato supracitado pode ser consultada por meio do QR-Code:



Brasília-DF, 26 de outubro de 2022.

LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA
Diretora





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31212379840

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CAFE COLISEU LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400050925

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ERVALIA
Local

17 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429972 em 19/01/2024 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 240612469 - 17/01/2024. Autenticação: B59C4A06C14C78AA8CBDDDD88C3F2CB9ADDBBF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.246-9 e o código de segurança 4IMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CAFÉ COLISEU LTDA

1) **TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 093.212.666-90 e no RG sob o nº MG-12.249.009 – Polícia Civil/MG, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 188 – Bairro: São Geraldo – Ervália/MG – CEP 36555-000, único sócio componentes da sociedade empresária limitada: **CAFÉ COLISEU LTDA**, sociedade constituída em 07/07/2021, conforme instrumento de constituição devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 31212379840 em 07/07/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.619.993/0001-24, com sede na Rua José Simão Magalhães, 06 – Bairro: Belvedere – Ervália/MG – CEP 36555-000, resolve na melhor forma de direito, proceder a presente alteração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A sede da sociedade passará a ser na Estrada dos Mamão/Turvão, s/n – Bairro: Zona Rural – Ervália/MG – CEP 36555-000.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL, SEDE
A sociedade gira sob o nome empresarial de **CAFÉ COLISEU LTDA**, com o nome de fantasia: **CAFÉ COLISEU**, e tem sua sede e domicílio na Estrada dos Mamão/Turvão, s/n – Bairro: Zona Rural – Ervália/MG – CEP 36555-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, estando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO	100.000	R\$100.000,00	100%
TOTAL:	100.000	R\$100.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: **TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL E O COMERCIO**

Rua Dr. José Paulino de Rezende, 296 – Bairro: Centro – Ervália/MG – CEP: 36555-000 - PABX: (32)3554-1251 – TEL: (32)3554-1911
contabilidadeloc@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429972 em 19/01/2024 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 240612469 - 17/01/2024
Autenticação: B59C4A06C14C78AA8CBDDDD88C3F2CB9ADDBBF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.246-9 e o código de segurança 4IMp Esta cópia foi autenticada digitalmente
assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CAFÉ COLISEU LTDA

ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ÁLCOOL CARBURANTE, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades na data de 07/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, é exercida isoladamente pelo o sócio **TIAGO LOPES DA ENCARNÇÃO**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses, após o término do exercício social, os sócios reunirão para deliberar sobre as contas do exercício anterior, designarão o administrador, quando for o caso e tratarão de outros assuntos de interesse da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade não possui filiais e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio administrador, têm direito a uma retirada a título de "pro-labore", em valor a ser estipulado pelo consenso entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente, cujo valor será levado a débito da conta "Retiradas" do grupo Despesas Administrativas.

Rua Dr. José Paulino de Rezende, 296 - Bairro: Centro - Evália/MG - CEP: 36555-000 - PABX: (32)3554-1251 - TEL: (32)3554-1911
contabilidadeloc@gmail.com





TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CAFÉ COLISEU LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado os quais exercerão o direito às cotas através do proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS DESIMPEDIMENTOS

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO JURÍDICO

Fica eleito o foro de Ervália/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS

O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Dec. 1800 de 20.01.1996 e pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Ervália/MG, 02 de janeiro de 2024.

TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO

Rua Dr. José Paulino de Rezende, 296 – Bairro: Centro – Ervália/MG – CEP: 36555-000 – PABX: (32)3554-1251 – TEL: (32)3554-1911
contabilidadeloc@gmail.com

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429972 em 19/01/2024 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 240612469 - 17/01/2024.
Autenticação: B59C4A06C14C78AA8CBDDD88C3F2CB9ADDBBF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.246-9 e o código de segurança 4IMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

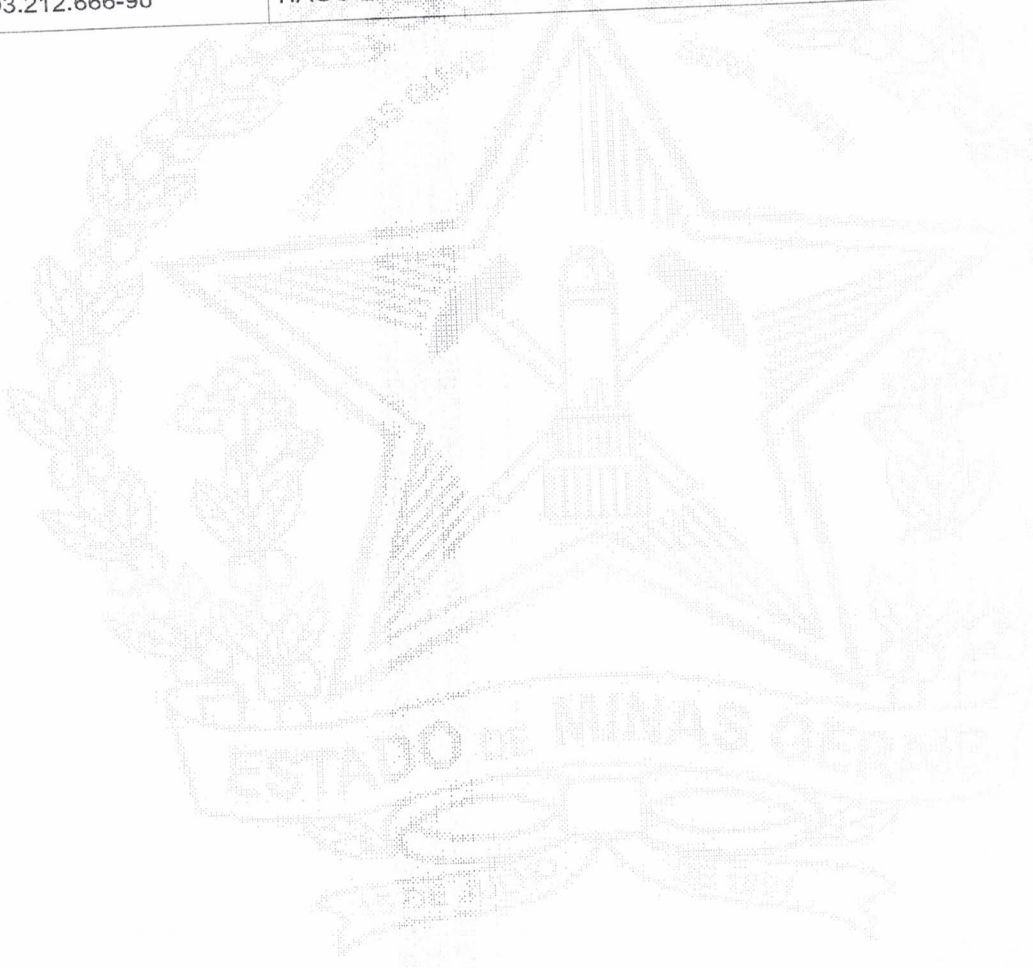
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.246-9	MGP2400050925	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAFE COLISEU LTDA, de NIRE 3121237984-0 e protocolado sob o número 24/061.246-9 em 17/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11429972, em 19/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo		Assinante(s)
CPF	Nome	
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO	

Documento Principal		Assinante(s)
CPF	Nome	
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO	

Belo Horizonte, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2024, às 11:06 conforme horário oficial de Brasília.



ESTADO DE MINAS GERAIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/061.246-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

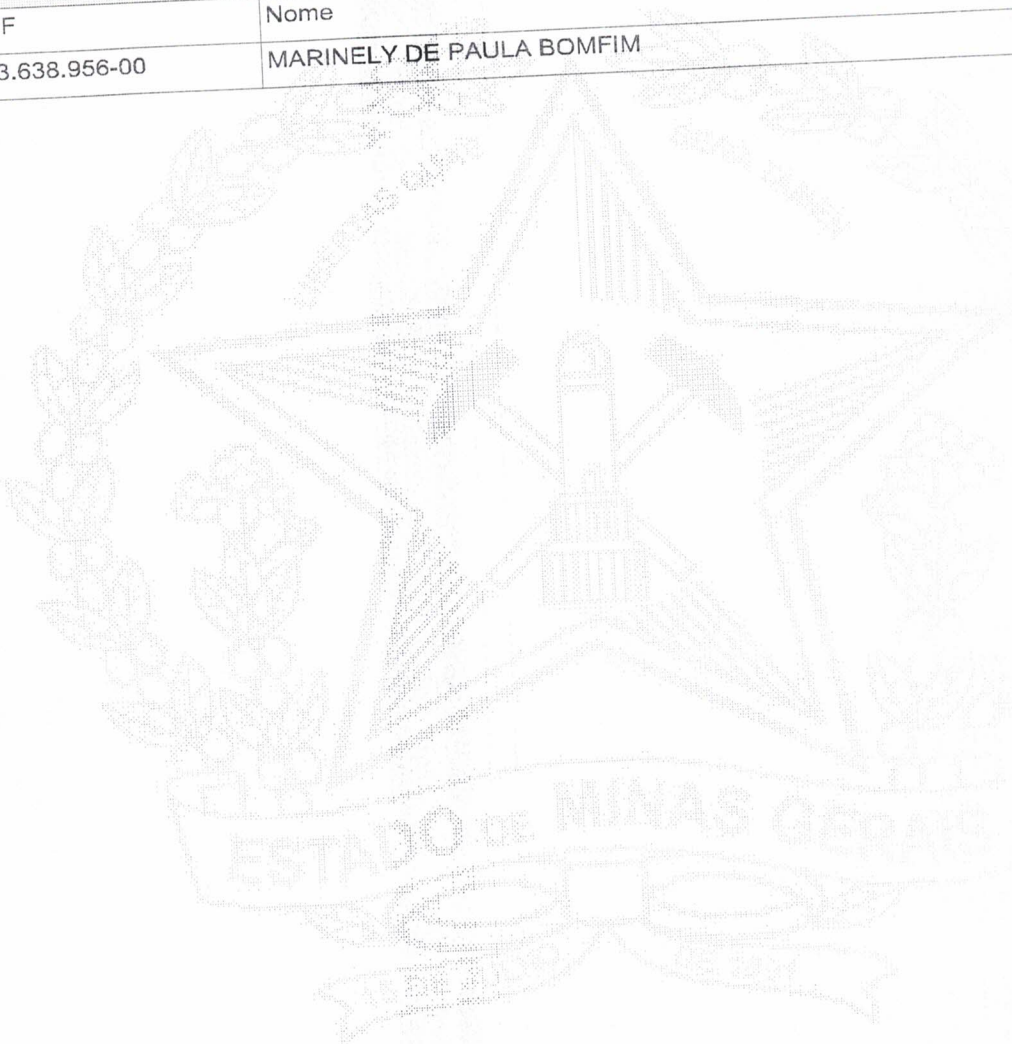
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429972 em 19/01/2024 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 240612469 - 17/01/2024
Autenticação: B59C4A06C14C78AA8CBDDDD88C3F2CB9ADDBBF5, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/061.246-9 e o código de segurança 4IMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

BALANCETE



Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
		ATIVO	1.000.112,17D	11.522.020,50	11.256.306,20	1.265.826,47D
1	1		991.243,25D	11.518.397,70	11.256.306,20	1.253.334,75D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	991.243,25D	5.051.612,24	4.903.587,81	1.139.267,68D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	930.574,79D	4.342.049,46	4.166.109,13	1.106.515,12D
4	1.1.1.01	CAIXA	930.574,79D	4.342.049,46	4.166.109,13	1.106.515,12D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL				
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D	708.308,90	708.300,46	9,44D
995	1.1.1.02.0005	BRASESCO	1,00D	708.308,90	708.300,46	9,44D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	60.667,46D	1.253,88	29.178,22	32.743,12D
996	1.1.1.03.0002	BRASEÇOS	57.950,16D	0,00	29.178,22	28.771,94D
997	1.1.1.03.0003	TITULO DE CAPITALIZACAO - BRASESCO	2.717,30D	1.253,88	0,00	3.971,18D
12	1.1.2	CLIENTES	0,00	3.480.707,60	3.432.521,44	48.186,16D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	3.480.707,60	3.432.521,44	48.186,16D
976	1.1.2.01.0001	INST. FED. DO RS/CAMPUS SERTAO	0,00	12.946,01	12.946,01	0,00
977	1.1.2.01.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS	0,00	21.356,10	21.356,10	0,00
978	1.1.2.01.0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BELA VISTA	0,00	16.900,00	16.900,00	0,00
973	1.1.2.01.0002	INST. F. FLUMINENSE/CAMPUS B. JESUS DO ITÁBAPORANA	0,00	8.568,00	8.568,00	0,00
974	1.1.2.01.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA	0,00	96.550,50	96.550,50	0,00
979	1.1.2.01.0008	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI	0,00	103.588,66	103.588,66	0,00
980	1.1.2.01.0009	PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA	0,00	7.192,50	7.192,50	0,00
989	1.1.2.01.0010	SUPERMERCADO MAIS POR MENOS LTDA	0,00	154.186,00	154.186,00	0,00
990	1.1.2.01.0011	GT DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	28.891,88	28.891,88	0,00
991	1.1.2.01.0012	SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACARÉ	0,00	5.143,05	5.143,05	0,00
992	1.1.2.01.0013	MUNICIPIO DE CAMPO BELO	0,00	4.743,24	4.743,24	0,00
993	1.1.2.01.0014	IF CATARINENSE - CAMPUS CONCORDIA	0,00	23.561,30	23.561,30	0,00
994	1.1.2.01.0015	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROJO DO SILVA	0,00	4.867,27	4.867,27	0,00
1004	1.1.2.01.0016	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - UFV	0,00	609.567,84	609.567,84	0,00
1005	1.1.2.01.0017	CAMARA DOS DEPUTADOS	0,00	353.791,00	353.791,00	0,00
1006	1.1.2.01.0018	AURORA TROPICAL DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LT	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
1007	1.1.2.01.0019	2M COMERCIO ALIMENTICIO LTDA	0,00	17.962,20	17.962,20	0,00
1008	1.1.2.01.0020	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU	0,00	1.878,40	1.878,40	0,00
1009	1.1.2.01.0021	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	4.696,00	4.696,00	0,00
1010	1.1.2.01.0022	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU	0,00	17.712,00	17.712,00	0,00
1011	1.1.2.01.0023	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE	0,00	1.230,00	1.230,00	0,00
1012	1.1.2.01.0024	SECRETARIA MUNIC. DE DIREITOS HUMANOS E POLITICAS	0,00	52.435,84	52.435,84	0,00
1015	1.1.2.01.0025	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTAL/MT	0,00	20.693,83	20.693,83	0,00
1016	1.1.2.01.0026	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES	0,00	66.118,26	66.118,26	0,00
1017	1.1.2.01.0027	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ	0,00	22.400,00	22.400,00	0,00
1018	1.1.2.01.0028	PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA	0,00	16.470,00	16.470,00	0,00
1019	1.1.2.01.0029	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAI	0,00	9.313,80	9.313,80	0,00
1020	1.1.2.01.0030	PREFEITURA M. DE VERA CRUZ DO OESTE	0,00	11.751,67	11.751,67	0,00
1021	1.1.2.01.0031	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA	0,00	12.300,00	12.300,00	0,00
1022	1.1.2.01.0032	SECRETARIA M. DE DESENV. E ECONOMIA CRIATIVA - SEDE	0,00	12.300,00	12.300,00	0,00
1023	1.1.2.01.0033	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE GOIANIA	0,00	6.740,40	6.740,40	0,00
1024	1.1.2.01.0034	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRACAO	0,00	8.856,00	8.856,00	0,00
1025	1.1.2.01.0035	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	7.425,00	7.425,00	0,00
1026	1.1.2.01.0036	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA	0,00	67.612,16	67.612,16	0,00
1027	1.1.2.01.0037	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE	0,00	3.920,00	3.920,00	0,00
1028	1.1.2.01.0038	SACOLA SILVA LTDA	0,00	85.500,00	85.500,00	0,00
1029	1.1.2.01.0039	CAMARA MUNICIPAL DE GOIANIA	0,00	4.432,00	4.432,00	0,00
1030	1.1.2.01.0040	CONSUD CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO SUD	0,00	42.492,80	42.492,80	0,00
1031	1.1.2.01.0041	FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE	0,00	32.841,00	32.841,00	0,00
1032	1.1.2.01.0042	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DES. DO ENSINO -	0,00	48.179,36	48.179,36	0,00
1033	1.1.2.01.0043	ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	0,00	14.987,06	14.987,06	0,00
1034	1.1.2.01.0044	INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS JANUARIA	0,00	2.361,60	2.361,60	0,00
1035	1.1.2.01.0045	AGENCIA DE REGULACAO DE GOIANIA - AR	0,00	16.108,20	16.108,20	0,00
1036	1.1.2.01.0046	MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO	0,00	8.778,00	8.778,00	0,00
1037	1.1.2.01.0047	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	2.544,72	2.544,72	0,00
1038	1.1.2.01.0048	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO - PR	0,00	40.721,00	40.721,00	0,00
1039	1.1.2.01.0049	PREFEITURA DE ITUIUTABA	0,00	15.549,60	15.549,60	0,00
1040	1.1.2.01.0050	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA	0,00	10.290,00	10.290,00	0,00
1041	1.1.2.01.0051	MUNICIPIO DE ITAIPULANDIA	0,00	21.900,00	21.900,00	0,00
1042	1.1.2.01.0052	JC SOLUCOES INTEGRADAS	0,00	7.577,68	7.577,68	0,00
1043	1.1.2.01.0053	SERVICO AUTONOMO DE SANEAMENTO BASICO	0,00	107.390,49	107.390,49	0,00
1044	1.1.2.01.0054	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	0,00	36.174,60	36.174,60	0,00
1045	1.1.2.01.0055	AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A	0,00	3.226,20	3.226,20	0,00
1046	1.1.2.01.0056	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE APARECID.	0,00	1.021,20	1.021,20	0,00
1047	1.1.2.01.0057	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE ANTONIO OL.	0,00	8.984,00	8.984,00	0,00
1051	1.1.2.01.0058	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	9.745,00	9.745,00	0,00
1052	1.1.2.01.0059	DIRETORIA DE ADMNI. DA PROC. GERAL DO TRABALHO	0,00	10.510,00	10.510,00	0,00
1053	1.1.2.01.0060	TY SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,00	13.887,36	13.887,36	0,00
1054	1.1.2.01.0061	COMANDO DA MARINHA	0,00	2.568,00	2.568,00	0,00
1055	1.1.2.01.0062	MUNICIPIO DE JAPIRA - PR	0,00	14.760,00	14.760,00	0,00
1056	1.1.2.01.0063	SECRETARIA M. DE INOVACAO CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	17.712,00	17.712,00	0,00
1057	1.1.2.01.0064	INSTITUTO PREV. DOS SERVIDORES M. DE GOIANIA - GOI	0,00	5.940,00	5.940,00	0,00
1058	1.1.2.01.0065	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADA DO SUL	0,00	9.567,71	9.567,71	0,00
1059	1.1.2.01.0066	MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA	0,00	1.254,00	1.254,00	0,00
1060	1.1.2.01.0067	CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	0,00	128.941,99	128.941,99	0,00
1061	1.1.2.01.0068	COMANDO DA 2 REGIAO MILITAR	0,00	3.001,20	3.001,20	0,00
1063	1.1.2.01.0069	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS	0,00	11.309,86	11.309,86	0,00
1064	1.1.2.01.0070	MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA				

Sistema licenciado para LOC ORGANIZACAO CONTABIL EIRELI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/286.178-4 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que
deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1064	1.1.2.01.0070	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA	0,00	12.300,00	12.300,00	0,00
1065	1.1.2.01.0071	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	276,00	276,00	0,00
1066	1.1.2.01.0072	MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL	0,00	12.840,51	12.840,51	0,00
1067	1.1.2.01.0073	HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO	0,00	11.727,66	11.727,66	0,00
1069	1.1.2.01.0075	SECRETARIA M. DE POLITICAS PARA MULHERES-SMPM	0,00	2.460,00	2.460,00	0,00
1070	1.1.2.01.0076	MUNICIPIO DE NITEROI	0,00	86.944,00	86.944,00	0,00
1071	1.1.2.01.0077	SECRETARIA M. DE DESENV. HUMANO E SOCIAL-SEDHS	0,00	6.002,40	6.002,40	0,00
1072	1.1.2.01.0078	MRV INDUSTRIA COMERCIO DE MOVEIS DE MADEIRA LTDA	0,00	2.970,00	2.970,00	0,00
1073	1.1.2.01.0079	INTEGRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	0,00	151.545,35	151.545,35	0,00
1074	1.1.2.01.0080	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA	0,00	24.600,00	24.600,00	0,00
1075	1.1.2.01.0081	FUNDO M DE DIREITOS DO IDOSO - FMDI	0,00	640,22	640,22	0,00
1076	1.1.2.01.0082	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA R. DO VALE D	0,00	6.559,02	6.559,02	970,000
1077	1.1.2.01.0083	J C C AMORIM ACOUGUE E CIA LTDA ME	0,00	2.935,00	1.965,00	445,000
1078	1.1.2.01.0084	MERCERIA DO BATUTA COMERCIAL LTDA ME	0,00	1.885,00	1.440,00	0,00
1079	1.1.2.01.0085	DAIANE GOMES DA SILVA	0,00	995,00	995,00	2.562,000
1080	1.1.2.01.0086	FORTALEZA DO PARAISO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	0,00	10.539,50	7.977,50	1.395,000
1081	1.1.2.01.0087	MERCADO ORGANIZACAO VICTORIA E PENEDO	0,00	5.277,50	3.882,50	0,00
1082	1.1.2.01.0088	ANDERSON ARCENO DA SILVA	0,00	1.990,00	1.990,00	0,00
1083	1.1.2.01.0089	CRISTINA DA S R NOBRE MERCADO ME	0,00	1.990,00	1.990,00	0,00
1084	1.1.2.01.0090	SUPERMERCADO SAO SEBASTIAO DE PORCIUNCULA LTDA	0,00	3.130,00	3.130,00	0,00
1085	1.1.2.01.0091	CONSELHO R. DE ENGENHARIA E AGRON. DE MINAS GERAIS	0,00	8.303,64	8.303,64	0,00
1086	1.1.2.01.0092	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	0,00	22.341,79	22.060,13	281,660
1087	1.1.2.01.0093	MERCADO PRODUTOR DE PADUA LTDA	0,00	1.360,00	1.360,00	0,00
1088	1.1.2.01.0094	SUPERMERCADO PACOTAO 2000 LTDA	0,00	2.790,00	2.790,00	0,00
1101	1.1.2.01.0095	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SRA. DO LIVRAMENTO	0,00	13.273,84	13.273,84	0,00
1102	1.1.2.01.0096	ALVES E IBRAHIM LTDA	0,00	1.200,00	525,00	675,000
1103	1.1.2.01.0097	SUPERMERCADO VOVO LULU LTDA	0,00	630,00	630,00	0,00
1104	1.1.2.01.0098	JOEL MOREIRA CABRAL E CIA LTDA	0,00	840,00	840,00	0,00
1105	1.1.2.01.0099	ANTONIO TOTE DE OLIVEIRA FILHO & CIA LTDA	0,00	260,00	260,00	0,00
1106	1.1.2.01.0100	S C SUPERMERCADO LTDA	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
1107	1.1.2.01.0101	G M R SUPERMERCADO LTDA	0,00	505,00	505,00	0,00
1108	1.1.2.01.0102	SUPERMERCADO GUIRICEMA EIRELI	0,00	2.640,00	2.640,00	0,00
1109	1.1.2.01.0103	AGENCIA MUNICIPAL DE TURISMO EVENTOS E LAZER	0,00	17.712,00	17.712,00	0,00
1110	1.1.2.01.0104	VALENTIM MILANI NETO	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00
1111	1.1.2.01.0105	NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
1112	1.1.2.01.0106	SERVDT MARITUBA CEPLAC	0,00	43.252,50	43.252,50	0,00
1113	1.1.2.01.0107	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA	0,00	3.017,27	3.017,27	0,00
1114	1.1.2.01.0108	MANOEL MIGLIORINI DE CARVALHO	0,00	2.320,00	2.320,00	0,00
1115	1.1.2.01.0109	SUPERMERCADO PANELA CHEIA LTDA	0,00	1.371,00	1.371,00	0,00
1116	1.1.2.01.0110	MINIMERCADO LIDER DE MANGARATIBA LTDA	0,00	2.910,00	2.910,00	0,00
1117	1.1.2.01.0111	MERCADO TJ TRES PONTES LTDA	0,00	2.910,00	2.910,00	0,00
1118	1.1.2.01.0112	MEDEIROS & MOUTINHO MERCERIA LTDA	0,00	2.910,00	2.910,00	0,00
1119	1.1.2.01.0113	DELQUE PADARIA DE ITACURUCA LTDA	0,00	485,00	485,00	0,00
1120	1.1.2.01.0114	PADARIA E MERCERIA SANCHES BRAZ LTDA	0,00	695,00	695,00	2.400,000
1121	1.1.2.01.0115	ELIAS NUNES DA SILVA	0,00	2.885,00	485,00	0,00
1122	1.1.2.01.0116	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA	0,00	2.688,24	2.688,24	0,00
1127	1.1.2.01.0117	SUPERMERCADO IRMAOS CARVALHO LTDA - EPP	0,00	180,00	180,00	0,00
1128	1.1.2.01.0118	FUND. COORD. DE APERF. DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	0,00	44.000,00	44.000,00	0,00
1129	1.1.2.01.0119	INSTITUTO M. DE ASSIST. A SAUDE DOS SERV. DE GOIANI	0,00	7.380,00	7.380,00	0,00
1130	1.1.2.01.0120	PATRICIA MARQUES DA SILVA DIAS EPP	0,00	200,00	200,00	630,000
1131	1.1.2.01.0121	JAILMA MARCELINO DOS REIS OLIVEIRA EIRELI-ME	0,00	1.330,00	700,00	0,00
1132	1.1.2.01.0122	EMPAC-EMPRESA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA	0,00	3.761,25	3.761,25	0,00
1133	1.1.2.01.0123	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELHO	0,00	2.637,60	2.637,60	0,00
1135	1.1.2.01.0125	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC	0,00	10.800,00	10.800,00	0,00
1136	1.1.2.01.0126	MIXX MARKET LTDA	0,00	635,00	635,00	0,00
1137	1.1.2.01.0127	SUPERMERCADO CENTRAL BARREIRO LTDA	0,00	2.707,00	2.707,00	0,00
1138	1.1.2.01.0128	SUPERMERCADO TRES IRMAOS LTA	0,00	1.885,00	1.885,00	0,00
1139	1.1.2.01.0129	JV SUPERMERCADOS LTDA	0,00	798,00	798,00	0,00
1140	1.1.2.01.0130	FUNDO M. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL	0,00	432,00	432,00	0,00
1141	1.1.2.01.0131	PREFEITURA M. DE SAO SEBASTIAO DO ALTO	0,00	3.263,72	3.263,72	0,00
1142	1.1.2.01.0132	MUNICIPIO DE PRESIDENTE BERNARDES	0,00	1.452,75	1.452,75	0,00
1143	1.1.2.01.0133	EXPRESSO SULMATOGROSSENSE LTDA	0,00	180,00	180,00	0,00
1144	1.1.2.01.0134	ALMEIDA E OLIVEIRA LTDA ME	0,00	750,00	750,00	0,00
1145	1.1.2.01.0135	MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO	0,00	6.204,00	6.204,00	0,00
1146	1.1.2.01.0136	CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA	0,00	4.240,00	4.240,00	0,00
1147	1.1.2.01.0137	BASE ADMINISTRATIVA DO C COM G EX	0,00	2.375,80	2.375,80	0,00
1148	1.1.2.01.0138	SUPERMERCADO SANSAO LTDA	0,00	1.880,00	1.280,00	600,000
1149	1.1.2.01.0139	RAMOS E FILHOS LTDA	0,00	480,00	480,00	0,00
1150	1.1.2.01.0140	CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSTOS E ARMAZENS GE	0,00	20.000,00	20.000,00	470,000
1151	1.1.2.01.0141	ISAIAS ALVES DE SOUZA ACOUGUE E MERCERIA	0,00	1.786,00	1.316,00	0,00
1152	1.1.2.01.0142	MERCADO CENTRAL DE GUIRICEMA LTDA	0,00	270,00	270,00	0,00
1154	1.1.2.01.0144	MARIMAR DIST DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	5.460,00	5.460,00	0,00
1155	1.1.2.01.0145	SOLANGE DOS SANTOS DIONIZIO	0,00	1.155,00	1.155,00	0,00
1156	1.1.2.01.0146	MERCADO IRMAO MOUZINHO MAGARCA LTDA	0,00	5.775,00	5.775,00	0,00
1157	1.1.2.01.0147	SUPERMERCADO NOVA ERA UBAENSE LTDA	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
1158	1.1.2.01.0148	SUPERMERCADO SILVA E GALVAO LTDA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1160	1.1.2.01.0150	PADARIA E CONFEITARIA SANTO ELOI LTDA	0,00	927,50	927,50	0,00
1161	1.1.2.01.0151	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELI	0,00	32.652,50	32.652,50	0,00
1162	1.1.2.01.0152	COMERCIAL BORA EIRELI	0,00	19.910,00	19.910,00	0,00
1163	1.1.2.01.0153	PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTC	0,00	11.800,00	11.800,00	0,00
1164	1.1.2.01.0154	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	0,00	11.800,00	11.800,00	0,00
1165	1.1.2.01.0155	FIBRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00

Sistema licenciado para LOC ORGANIZACAO CONTABIL EIRELI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/286.178-4 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que
 deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	0,00	2.216,32	3.876,37	1.660,05
207	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
208	2.1.7.01	DIVIDENDOS	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
210	2.1.7.01.0002	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	122.459,90C	3.946,40	0,00	118.513,50C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	122.459,90C	3.946,40	0,00	118.513,50C
999	2.2.1.07	PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	122.459,90C	3.946,40	0,00	118.513,50C
1001	2.2.1.07.0001	SIMPLES	122.459,90C	3.946,40	0,00	118.513,50C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	876.351,07C	4.382.035,22	4.617.142,13	1.111.457,98C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
1002	2.3.1.01.0002	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	776.351,07C	4.382.035,22	4.617.142,13	1.011.457,98C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	776.351,07C	200.000,00	435.106,91	1.011.457,98C
266	2.3.5.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	776.351,07C	200.000,00	435.106,91	0,00
268	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	3.746.928,31	3.746.928,31	0,00
518	2.3.5.01.0004	LUCRO DO PERÍODO	0,00	435.106,91	435.106,91	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	210.206,07	210.206,07	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	210.206,07	210.206,07	0,00
296	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	116.086,19	116.086,19	0,00
311	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	111.427,19	111.427,19	0,00
312	3.2.1.04.0001	FRETES E CARRETOS	0,00	111.427,19	111.427,19	0,00
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	4.659,00	4.659,00	0,00
513	3.2.1.06.0008	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	4.659,00	4.659,00	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	94.119,88	94.119,88	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	66.284,48	66.284,48	0,00
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	28.812,00	28.812,00	0,00
332	3.2.2.01.0002	PRÓ-LABORE	0,00	15.768,00	15.768,00	0,00
334	3.2.2.01.0004	13º SALÁRIO	0,00	2.920,00	2.920,00	0,00
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	0,00	2.786,67	2.786,67	0,00
336	3.2.2.01.0006	INSS	0,00	12.121,44	12.121,44	0,00
337	3.2.2.01.0007	FGTS	0,00	3.876,37	3.876,37	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.112,36	1.112,36	0,00
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	0,00	707,66	707,66	0,00
352	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	0,00	404,70	404,70	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	14.404,44	14.404,44	0,00
354	3.2.2.04.0001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	14.404,44	14.404,44	0,00
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	11.930,60	11.930,60	0,00
1235	3.2.2.05.0001	TARIFAS BANCARIAS	0,00	11.564,41	11.564,41	0,00
372	3.2.2.05.0005	JUROS DE MORA	0,00	366,19	366,19	0,00
376	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	388,00	388,00	0,00
514	3.2.2.06.0004	BONIFICAÇÕES ENVIADAS	0,00	388,00	388,00	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	4.648.352,55	4.648.352,55	0,00
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	4.648.352,55	4.648.352,55	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.746.928,31	3.746.928,31	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	3.746.928,31	3.746.928,31	0,00
406	4.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	0,00	3.695.154,81	3.695.154,81	0,00
407	4.1.1.01.0002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	0,00	13.168,50	13.168,50	0,00
408	4.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	38.605,00	38.605,00	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	901.424,24	901.424,24	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	468.147,48	468.147,48	0,00
415	4.1.2.01.0001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	0,00	362.530,68	362.530,68	0,00
417	4.1.2.01.0003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	105.616,80	105.616,80	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	433.276,76	433.276,76	0,00
426	4.1.2.03.0002	(-) ICMS	0,00	353.031,46	353.031,46	0,00
428	4.1.2.03.0004	(-) COFINS	0,00	1.142,55	1.142,55	0,00
429	4.1.2.03.0005	(-) PIS	0,00	247,56	247,56	0,00
477	4.1.2.03.0006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	35.410,84	35.410,84	0,00
478	4.1.2.03.0007	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	43.444,35	43.444,35	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.255.482,97	2.255.482,97	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.255.482,97	2.255.482,97	0,00
468	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.255.482,97	2.255.482,97	0,00
469	5.1.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.255.482,97	2.255.482,97	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.265.826,47D
ATIVO CIRCULANTE	1.253.334,75D
DISPONÍVEL	1.139.267,68D
CAIXA	1.106.515,12D
CAIXA GERAL	9,44D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	9,44D
BRADESCO	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	32.743,12D
BRADESCO	28.771,94D
TITULO DE CAPITALIZACAO - BRADESCO	3.971,18D
	48.186,16D
CLIENTES	48.186,16D
DUPLICATAS A RECEBER	970,00D
J C C AMORIM ACOUGUE E CIA LTDA ME	445,00D
MERCEARIA DO BATUTA COMERCIAL LTDA ME	2.562,00D
FORTALEZA DO PARAISO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.395,00D
MERCADO ORGANZACAO VICTORIA E PENEDO	281,66D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA	675,00D
ALVES E IBRAHIM LTDA	2.400,00D
ELIAS NUNES DA SILVA	630,00D
JAILMA MARCELINO DOS REIS OLIVEIRA EIRELI-ME	600,00D
SUPERMERCADO SANSAO LTDA	470,00D
ISAIAS ALVES DE SOUZA ACOUGUE E MERCEARIA	16.237,50D
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA	800,00D
DEPOSITO CENTRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	800,00D
VIEIRAS CEREAIS E MERCEARIA 2020 EIRELI	445,00D
L GOUVEIA NETO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	2.000,00D
A.T. DA SILVA ACOUGUE E MERCEARIA	400,00D
GILBERTO CAETANO DA SILVA	1.350,00D
ANA PAULA DOS SANTOS TAVARES	8.300,00D
MERCADO TUDO NA MAO DE QUEIMADOS LTDA	425,00D
EVERALDO DE OLIVEIRA BRAZ	7.000,00D
MINIMERCADO E PADARIA XAVANTES NOVO COUTINHO 3 EIRELI	
	65.880,91D
ESTOQUE	65.880,91D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	43.807,90D
MERCADORIAS PARA REVENDA	22.073,01D
MATÉRIA-PRIMA	
	12.491,72D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.491,72D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	12.491,72D
CONSORCIOS	12.491,72D
CONSORCIO BRADESCO	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/286.178-4 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	1.265.826,47C
PASSIVO CIRCULANTE	35.854,99C
FORNECEDORES	3.960,00C
FORNECEDORES	3.960,00C
MATHEUS BARROS FERREIRA LTDA	
	24.279,21C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	24.279,21C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.700,46C
ICMS A RECOLHER	12.800,12C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	8.388,52C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	247,56C
PIS A RECOLHER	1.142,55C
COFINS A RECOLHER	
	7.615,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.546,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.475,80C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.174,80C
PRÓ-LABORE A PAGAR	895,40C
13º SALÁRIO A PAGAR	
	4.069,78C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.409,73C
INSS A RECOLHER	1.660,05C
FGTS A RECOLHER	
	118.513,50C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	118.513,50C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	118.513,50C
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	118.513,50C
SIMPLES	
	1.111.457,98C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
TIAGO LOPES DA ENCARNACAO	
	1.011.457,98C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.011.457,98C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.011.457,98C
LUCROS ACUMULADOS	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/286.178-4 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	3.695.154,81	
VENDA DE PRODUTOS	13.168,50	
VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	38.605,00	3.746.928,31
VENDA DE MERCADORIAS		
DEDUÇÕES	(362.530,68)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(105.616,80)	
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(309.093,24)	
(-) ICMS	(1.142,55)	
(-) COFINS	(247,56)	(778.630,83)
(-) PIS		2.968.297,48
RECEITA LÍQUIDA		
CMV	(2.255.482,97)	(2.255.482,97)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		712.814,51
LUCRO BRUTO		(94.119,88)
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS	(388,00)	(388,00)
BONIFICAÇÕES ENVIADAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(28.812,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(15.768,00)	
PRÓ-LABORE	(2.920,00)	
13º SALÁRIO	(2.786,67)	
FÉRIAS	(12.121,44)	
INSS	(3.876,37)	
FGTS	(707,66)	
TAXAS DIVERSAS	(404,70)	
MULTAS DE MORA	(14.404,44)	
ENERGIA ELÉTRICA	(11.564,41)	
TARIFAS BANCARIAS	(366,19)	(93.731,88)
JUROS DE MORA		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(100.073,53)	
FRETES E CARRETOS	(4.659,00)	(104.732,53)
MATERIAL DE USO E CONSUMO		513.962,10
RESULTADO OPERACIONAL		513.962,10
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		
PROVISÕES PARA IR E CSLL	(35.410,84)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(43.444,35)	(78.855,19)
(-) IMPOSTO DE RENDA		435.106,91
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.





DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	776.351,07
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	435.106,91
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	1.211.457,98
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	(200.000,00)
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(200.000,00)
Outras Destinações	0,00
TOTAL	1.011.457,98

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Sistema licenciado para LOC ORGANIZACAO CONTABIL EIRELI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/286.178-4 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Dados da empresa

Nome Empresarial:

CAFE COLISEU LTDA

NIRE:

3121237984-0

CNPJ:

42.619.993/0001-24

NIRE Anterior:

Nome Anterior:

Município:

ERVALIA

UF:

MINAS GERAIS

Inscrição Estadual:

0040886750008

Inscrição Municipal:

Dados do Livro

Finalidade:

DIARIO

Número de ordem:

3

Data assinatura:

06/05/2024

Quantidade de páginas:

177

Período de escrituração

Início:

01/01/2023

Fim:

31/12/2023

Período de retificação:

Início:

Fim:

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
992.321.546-68	LOC LUCIANO LOPES OLIVEIRA	Contador	MG6766006



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Este Livro foi protocolado sob o nº 24/286.178-4 no dia 06/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.619.993/0001-24
Razão Social: CAFE COLISEU LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Data Aplicação: 11/04/2023 Valor da Multa: R\$ 325,00
Número do Processo: 00200003867202365 Número do Contrato: PE20230012
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 86, de 11 de abril de 2023, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no art. 3ª, inciso V e art. 5ª, inciso I e Parágrafo único todos do ADG nº 24/2017, no item 28.3, do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023, considerando o disposto no art. 2ª, Parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 9.784/1999, aplica à empresa CAFÉ COLISEU LTDA a penalidade de MULTA no valor de R\$ 325,00, por não manter a proposta no curso da sessão do Pregão Eletrônico, em descumprimento ao que estabelece o item 28.3 do edital do referido certame, conforme disposto no Processo n 00200.003867/2023-65.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros
UASG Sancionadora: 389320 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 04/09/2024 Prazo Final: 03/01/2025
Número do Processo: 196.001555/202412
Descrição/Justificativa: O Conselho Federal de Enfermagem comunica a aplicação de penalidade por ensejar o retardamento da execução do certame, tendo em vista que o produto oferecido não atendia as exigências do Instrumento convocatório, do P.E 02/2023. As condutas praticadas estão descritas no artigo 4ª, inciso II, alínea B, da Instrução Normativa SA/SG-PR nº 1, de 2020

Relatório de Ocorrências Ativas



Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 20001 - SENADO FEDERAL
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 08/05/2023 Prazo Final: 29/05/2023
Número do Processo: 00200003867202365 Número do Contrato: PE20230012
Descrição/Justificativa: Por intermédio da Portaria nº 86, de 11 de abril de 2023, o Senhor Diretor-Executivo de Contratações do Senado Federal, com base no art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, no art. 3ª, inciso V e art. 5ª, inciso I e Parágrafo único todos do ADG nº 24/2017, no item 28.3, do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2023, considerando o disposto no art. 2ª, Parágrafo único, inciso VI, da Lei nº 9.784/1999, aplica à empresa CAFÉ COLISEU LTDA a pena de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR por 22 dias no âmbito da UNIÃO, por não manter a proposta no curso da sessão do Pregão Eletrônico, em descumprimento ao que estabelece o item 28.3 do referido Edital, conforme disposto no Processo n 00200.003867/2023-65.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III
UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim
Prazo Inicial: 08/01/2024 Prazo Final: 22/01/2024
Data Aplicação: 08/01/2024
Número do Processo: 0044770-39.2023.8
Descrição/Justificativa: PE 92/2023 - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.619.993/0001-24
Razão Social: CAFE COLISEU LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros

UASG Sancionadora: 389320 - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM-COFEN
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 04/09/2024 Prazo Final: 03/01/2025

Número do Processo: 196.001555/202412

Descrição/Justificativa: O Conselho Federal de Enfermagem comunica a aplicação de penalidade por por ensejar o retardamento da execução do certame, tendo em vista que o produto oferecido não atendia as exigências do Instrumento convocatório, do P.E 02/2023. As condutas praticadas estão descritas no artigo 4ª, inciso II, alínea B, da Instrução Normativa SA/SG-PR nº 1, de 2020



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.619.993/0001-24
Razão Social: CAFE COLISEU LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Vínculo 1: Fornecedor 34.798.344/0001-00 - CAFE CANADA LTDA

CPF/CNPJ comum: 089.427.096-64	Vínculo com 42.619.993/0001-24: Cônjuge do Responsável Legal 093.212.666-90 e Cônjuge do Sócio/Admin 093.212.666-90.	Vínculo com 34.798.344/0001-00: Cônjuge do Responsável Legal 093.212.666-90 inativo (25/09/2023 15:22), Dirigente inativo (25/09/2023 15:22) e Sócio/Admin inativo (25/09/2023 15:22).
093.212.666-90	Responsável Legal, Responsável Legal e Sócio/Admin.	Cônjuge do Dirigente 089.427.096-64 inativo (25/09/2023 15:22), Cônjuge do Sócio/Admin 089.427.096-64 inativo (25/09/2023 15:22) e Responsável Legal inativo (25/09/2023 15:22).

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
UASG Sancionadora: 120638 - BASE AÉREA DE CAMPOGRANDE
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo Inicial: 20/03/2023 Prazo Final: 20/09/2024



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ERVÁLIA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CAFE COLISEU LTDA
CNPJ: 42.619.993/0001-24

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Agosto de 2024 às 12:48

ERVÁLIA, 12 de Agosto de 2024 às 12:48

Código de Autenticação: 2408-1212-4808-0401-2374

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Razão Social ou Nome: CAFE COLISEU LTDA
CPF/CNPJ/ID(Estrangeiro): 42619993000124
Endereço: RUA JOSE SIMAO MAGALHAES, 06
Bairro: BELVEDERE
Cidade-UF: Ervália-MG
Telefone: (32) 35541251 32-99999-7381



Dados para pagamento: Bradesco-237 Ag. 986 Cc. 44799-4

Empresa acima através do seu proprietário TIAGO LOPES DA ENCARNACAO CPF: 09321266690 Representante Legal RG 15249009, Declaro:

Afirmo que possuo condições de entregar antes da celebração da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, os seguintes documentos complementares:

b.1) LAUDO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO CAFÉ, nos termos da Resolução SAA – 19, de 05/04/2010, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, emitido por laboratório credenciado junto à órgão oficial competente, conforme a RDC nº 390/2020, a ser apresentado em via original ou cópia autenticada

Conforme exigência do edital 8.2.3.

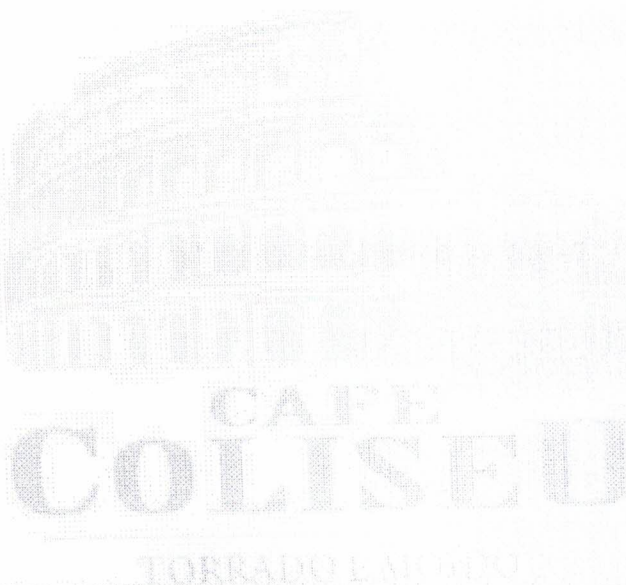
Ervália/MG dia 19 de julho 2023

TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

CPF: 09321266690

Representante Legal RG

15249009





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.619.993/0001-24
Razão Social: CAFE COLISEU LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
CEAGESP	14/2023	01/12/2024
CAMARA DOS DEPUTADOS	51/2022	31/12/2028
CAMARA DOS DEPUTADOS-DF	Processo n. 895.286/2024	31/12/2030



Razão Social ou Nome:

CAFE COLISEU LTDA

CPF/CNPJ/ID(Estrangeiro):

42619993000124

Endereço:

ESTRADA DOS MAMAO/TURVAO, SN

Bairro

ZONA RURAL

Cidade-UF:

Ervália-MG

Telefone:

(32) 35541251 32-99999-7381



Dados para pagamento: Bradesco-237 Ag. 986 Cc. 44799-4 cafecoliseusuperior@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
(Processo Administrativo nº 110/2024)

ANEXO III

(Proposta de Preços)

Pregão Eletrônico Nº 90014/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo disputa: Aberto

Item	Descrição	Marca	Qty	V.unit	V. Total
21	CAFÉ EM PÓ - 100% PURO, TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO À VÁCUO - NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, RENDIMENTO, MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIOS, SABO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM SELO DA ABIC	SANTORINI	1275 KG	21,00	26.775,00 Reais

Valor total da Proposta 26.775,00 Reais

Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:

declaro estar ciente da **responsabilidade que assumo** pelas informações constantes dessa proposta.

Estão incluídas, nos preços cotados, **todas as despesas**, de qualquer natureza, incidentes sobre o cumprimento do objeto deste Pregão.

Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato, ou emissão do empenho, ordem de fornecimento ou Autorização de fornecimento.

Esta proposta tem validade de 60 dias.

O licitante declara ter pleno conhecimento e concorda com todas as normas do Edital, seus anexos e termo de referência.

Declaro que no preço total proposto estão incluídas todas as despesas com frete, ferramentas, manuseio, mão-de-obra, embalagens, equipamentos auxiliares, instrumentos de medição, máquinas em geral, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos ou custos necessários à execução

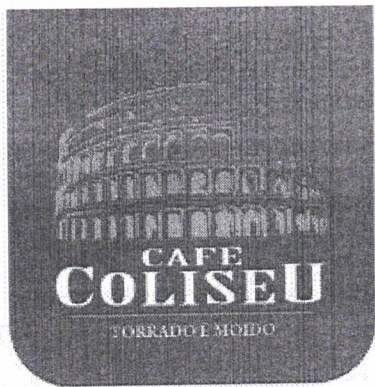
Prazo de entrega: conforme edital.

Validade da Proposta: conforme edital.

Condição de Pagamento: conforme edital.

1. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital; 2. Que a proposta de preços terá validade de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de sua apresentação; 3. Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega; 4. Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (fretes, obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.



DAS CONDIÇÕES GERAIS 01. Prazo de entrega do objeto: conforme descrição do item, a partir da solicitação. DAS DECLARAÇÕES:
01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

2. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente. 3. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo II do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

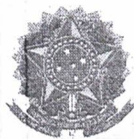
Ervália/MG dia 17 DE SETEMBRO de 2024

TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

CPF: 09321266690

Representante Legal RG 15249009





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.619.993/0001-24
Razão Social: CAFE COLISEU LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 17/01/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: Não
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/12/2024
Receita Municipal	Validade:	05/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 17/09/2024 09:22

CPF: 606.XXX.XXX-10 Nome: LUCAS SILVA ALENCAR

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.619.993/0001-24
Razão Social: CAFE COLISEU LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM / 389320-CONSELHO FEDERAL DE



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2024 09:25:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: CAFE COLISEU LTDA
CNPJ: 42.619.993/0001-24

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Constan Registros
Suspensão (03/01/2025) - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CLASSIFICACAO E ANALISE VEGETAL E LABORATORIO LTDA

RUA AFONSINA FERREIRA GUERSONI, 60 - AP 201. PAO DE ACUCAR

CEP 37555-265. Pouso Alegre / MG

CNPJ 09.353.930/0001-01. Fone: (35) 3421-7717 / (35) 9 9864-7880. E-mail: contato@claminas.com.br

Credenciada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



RELATÓRIO DE ENSAIO

SÉRIE 3 NÚMERO 00367/2024

DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A PORTARIA SDA Nº 570, ANEXO IV, DE 09 DE MAIO DE 2022, DECLARAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DA ANÁLISE DE CAFE CONSTANTES DESTE DOCUMENTO.

Solicitante: MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA
Endereço: CRG DOS MAMAQ, Nº SN - ZONA RURAL - ERVÁLIA/MG
CNPJ: 47.417.807/0001-98
Produto: CAFE TORRADO E MOIDO
Lote: 0005
Fabricação: 23/04/2024
Amostra: CEA 00367
Lacre: 009210

Marca: CAFE SANTORINI
Embalagem: PACOTES
Data Início: 21/06/2024
Umidade: 81%

ANÁLISE MICROSCOPIA

Especificações dos serviços analíticos - PORTARIA SDA Nº 570, DE 9 DE MAIO DE 2022

SOMATÓRIO DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS (CASCA, PAUS, TORRÕES E AREIA) 0,50 %

Método: Lopez, F. C. (1974). Determinação do sedimento
Referência: 0,00 à 1,00 - ÚNICO; 1,01 à 100,00 - DESCLASSIFICADO

ELEMENTOS ESTRANHOS (INDICATIVO DE FRAUDE) AUSENCIA

Método: Lopez, F. C. (1974). Determinação do sedimento
Referência: AUSÊNCIA - ÚNICO, PRESENÇA - DESCLASSIFICADO

UMIDADE 3,01 %

Método: GEHAKA IV 2500
Referência: 0,00 à 5,00 - ÚNICO; 5,01 à 100,00 - PRODUTO COM UMIDADE ACIMA DO TECNICAMENTE RECOMENDÁVEL

FRAGMENTOS DE INSETOS INDICATIVOS DE FALHAS DAS BOAS PRÁTICAS 0,00

Método: AOC
Referência: 60 em 25g - ÚNICO, > 60 EM 25G - DESCLASSIFICADO

MATÉRIAS ESTRANHAS INDICATIVAS DE RISCOS A SAÚDE HUMANA AUSENCIA

Método: AOC
Referência: AUSÊNCIA - ÚNICO, PRESENÇA - DESCLASSIFICADO

O resultado tem valor restrito à amostra analisada.

Observações:
Este laudo só poderá ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita da CLAMINAS
ORDEM DE SERVIÇO N 00518/2024 . AMOSTRA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DATA: 22/06/2024



WILLIAM FURTADO BARREIROS
Responsável Técnico
CRQ/MG 02416440

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência K. O qual para uma distribuição t, com graus de liberdade efetivos relatados (veff), corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02. Verifique a autenticidade deste documento acessando <http://claminas.com> e informe o código LDSF-SQ1-LA70-2XYB
Prazo para fins de contestação do resultado da classificação 10 (dez) dias, a partir da data de emissão do presente laudo
Os resultados deste ensaio têm significação restrita e se aplica somente a amostra analisada
É vedado o uso do nome Claminas, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu contro.
Este laudo de análise só pode ser reproduzido na sua íntegra e sem alterações. Qualquer emenda ou rasura, mesmo ressalvada, invalidará o presente



Nº 943314-MPS

Data e Hora de Entrada 21/08/2023 15:20

011194 01

Cliente CAFE COLISEU LTDA-CAFE COLISEU

Contato TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Setor QUALIDADE

Endereço RUA JOSE SIMAO MAGALHAES 06 - BELVEDERE
CEP: 36555-000 - ERVALIA - MG

Amostra SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G

Lote 05

Dt. Fabricação 15/08/2023

Dt. Validade 15/02/2025

CARACTERÍSTICAS DE MICROSCOPIA	RESULTADO	LEGISLAÇÃO	
ELEMENTOS ESTRANHOS	AUSENCIA	AUSENCIA	Conforme
Metodologia LOPEZ, F.C Determinacao do sedimento, cascas e paus no cafe torrado e moido. IAL, v.34, 1974			
SOMATORIA DE MATERIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS	0,0 %	1,0 % Máx	Conforme
Metodologia LOPEZ, F.C Determinacao do sedimento, cascas e paus no cafe torrado e moido. IAL, v.34, 1974			

Conclusão: Produto conforme segundo parâmetros da referência abaixo

Nota

Os resultados desta análise tem significação restrita e se aplicam **tão somente** a amostra enviada pelo cliente.
As análises são realizadas nas instalações permanentes do laboratório **exceto** quando sinalizado na observação do mesmo.
Este documento não pode ser reproduzido parcialmente. Deve ser **reproduzido** em sua totalidade de páginas.
As amostras analisadas pela Cerelab são realizadas em sua **estrutura permanente**.

Referência

PORTARIA N. 570 DE 09 DE MAIO DE 2022

São Paulo, 30 de Agosto de 2023

Data da realização/final da análise 30 / 08 / 2023

Responsável Técnico:

Cely Teixeira Rico
CRQ 04110568

RT/Signatário Autorizado:

ALESSANDRA M. TAKAESU

CRBio 54299/01-D

CERELAB

Assinado por ALESSANDRA MIDORI TAKAESU:2132426839
CPF: 2154246839
Autenticação IC-PA-Bras4
CFRS: 54299/01-D
Data: 30/08/2023 19:27:44 -03:00

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 943314 FQ

Data de Entrada: 21/08/2023

Cliente: CAFE COLISEU LTDA
Produto: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G
Lote: 05
Obs: Fabricação: 15/08/2023 Validade: 15/02/2025

011194 Loja 01

1. METODOLOGIA:

Avaliação Sensorial da bebida, realizada por 6 provadores treinados, fazendo uso de escala não estruturada de 0 a 10 cm, para avaliação das características sensoriais: fragrância do pó, aroma da bebida, acidez da bebida, amargor da bebida, sabor da bebida, sabor residual da bebida, influências dos grãos defeituosos, adstringência da bebida, corpo da bebida e qualidade global da bebida.

A avaliação do café foi realizada individualmente em amostra codificada e comparada com uma amostra de referência, previamente determinada, avaliada e conhecida pela sua categoria de qualidade: "Tradicional", "Superior" ou "Gourmet", de acordo com a legislação em vigor: Resolução SAA – 31, de 22/06/2007, Resolução SAA – 30, de 22/06/2007 e Resolução SAA – 19, de 05/04/2010 – da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo.

O resultado da avaliação sensorial da bebida é a média dos valores obtidos na amostra analisada.

A Qualidade Global da amostra do café, está representada por uma nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), representando as seguintes Categorias de Qualidade:

- Cafés Gourmet $7,3 \leq G \leq 10,0$
- Cafés Superiores $6,0 \leq S < 7,3$
- Cafés Tradicionais $4,5 \geq T < 6,0$

2. PREPARO DA AMOSTRA:

2.1 Preparo da bebida a ser avaliada:

Para o preparo da bebida será utilizado o processo de percolação, pesando-se 100g (cem gramas) de pó da amostra, com tolerância de 2g (dois gramas) para mais ou para menos, disposto em filtro de papel no suporte de filtro, utilizando-se 1,0L (um litro) de água mineral natural ou purificada em bquer, aquecida entre 92°C (noventa e dois graus Celsius) e 96 ° C (noventa e seis graus Celsius).

A bebida é colocada em garrafas térmicas, previamente aquecidas, e servida em xícaras de porcelana. A amostra do pó de café é utilizada para avaliação da característica sensorial "fragrância do pó".

3. RESULTADOS:

3.1. Análise sensorial

No Quadro 1 pode-se observar os resultados da análise sensorial quanto às características de fragrância do pó, aroma da bebida, acidez, amargor, sabor, sabor residual, influência dos grãos defeituosos, adstringência, corpo, com avaliação final da qualidade global do café, enquanto a Figura 1 ilustra o perfil sensorial obtido.

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 943314 FQ

Data de Entrada: 21/08/2023

Cliente: CAFE COLISEU LTDA
Produto: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G
Lote: 05
Obs: Fabricação: 15/08/2023 Validade: 15/02/2025

011194 Loja 01

Quadro 1. Valor médio e desvio padrão obtidos dos provadores da CERELAB para cada uma das características sensoriais.

Características Sensoriais	Valores Médios	Desvio Padrão
Fragrância do pó	6,6	0,1
Aroma da bebida	6,6	0,1
Influência dos grãos defeituosos	5,3	0,4
Acidez da bebida	4,9	0,1
Amargor da bebida	4,7	0,2
Corpo da bebida	5,4	0,2
Adstringência da bebida	4,8	0,2
Sabor da bebida	4,9	0,2
Sabor residual da bebida	4,9	0,2
QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA	6,4	0,3

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 943314 FQ

Data de Entrada: 21/08/2023

Cliente: CAFE COLISEU LTDA
Produto: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G
Lote: 05
Obs: Fabricação: 15/08/2023 Validade: 15/02/2025

011194 Loja 01

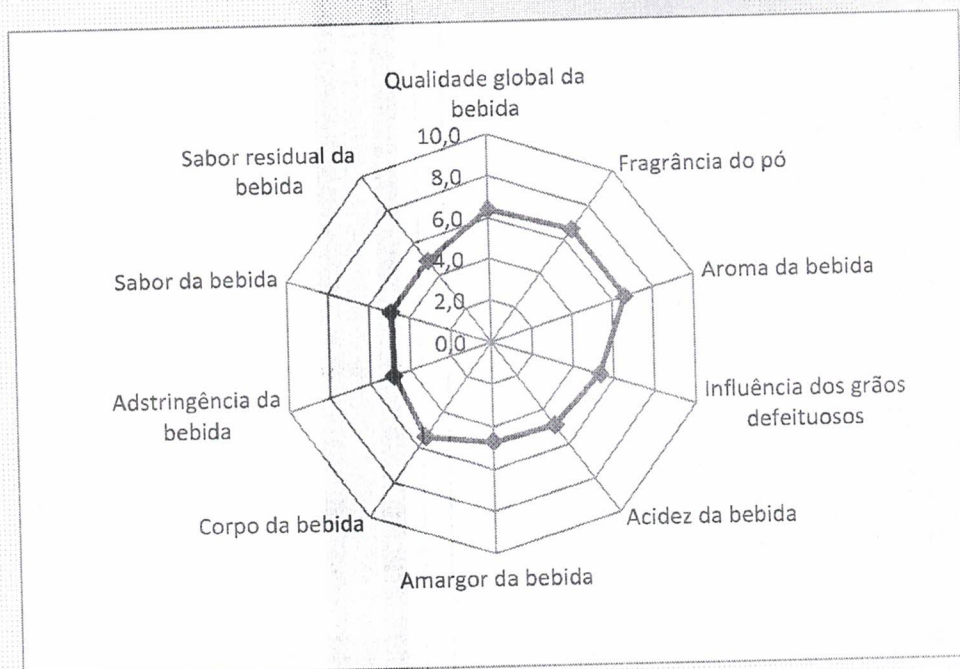


Figura 1. Perfil sensorial para a amostra de café.

Principais comentários:

Pelos resultados obtidos na análise sensorial, apresentados no Quadro 1 e na Figura 1, pode-se observar que a amostra de café torrado e moído obteve uma nota de QUALIDADE GLOBAL que permitiu classificar o produto como um "CAFÉ SUPERIOR", caracterizando um café de qualidade "EXCELENTE".

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 943314 FQ

Data de Entrada: 21/08/2023

Cliente: CAFE COLISEU LTDA
Produto: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G
Lote: 05
Obs: Fabricação: 15/08/2023 Validade: 15/02/2025

011194 Loja 01

4. LITERATURA:

- Meilgard, M; CIVILLE, G.V. & CARR, B. T. **Sensory Evaluation Techniques** London CRC Press, Inc. 1987.
- STONE, H & SIDEL, JL. **Descriptive Analysis. Sensory Evaluation Practices.** Academic Press, London. 1985.
- Lingle, T. **The Coffee Cupper's Handbook** – SCAA. Long Beach, California. 2001.

5. REFERENCIAS NORMATIVAS:

- BRASIL. Ministério da Saúde, Agência Nacional da Vigilância Sanitária. Resolução – RDC N°277, de 22 de setembro de 2005 - Regulamento Técnico para café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúvel.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA – 19, de 05/04/2010 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Café Torrado e Moído – Característica: Café Tradicional.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA –30 de 22/06/2007 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Café Torrado e Moído, como base para certificação de produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais do Estado de São Paulo, instituído pela Lei 10.481 – 29/12/1989. Norma PMQ 002 /07 para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Superior.
- GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA. Resolução SAA – 31 de 22/06/2007 – Norma de Padrões Mínimos de Qualidade para café torrado em grão e café torrado e moído, como base para certificação de produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais do Estado de São Paulo instituído pela Lei 10.481 – 29/12/1989. Norma PMQ 001 /07 para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído – Característica Especial: Café Gourmet.

ANÁLISE SENSORIAL DE CAFÉ

Nº 943314 FQ

Data de Entrada: 21/08/2023

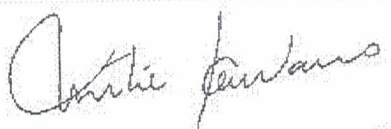
Cliente: CAFE COLISEU LTDA
Produto: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR 500G
Lote: 05
Obs: Fabricação: 15/08/2023 Validade: 15/02/2025

011194 Loja 01

6. OBSERVAÇÃO:

Esta avaliação tem valor apenas para a amostra analisada.

São Paulo, 31 de Agosto de 2023.



MITIE KAWANO
CRBM 01319

Pesquise aqui os produtos certificados pela ABIC (lista atualizada em 16/10/2023); ao pesquisar, não use acentos gráficos.



INDUSTRIALIZADOR	UF FÁBR	PRODUTO	TIPO PRODUTO	CERTIFICAÇÃO	CATEGORIA
MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA	MG	SANTORINI CAFES ESPECIAIS	TM	Pureza	



ANEXO C – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1. DO MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1.1.1. A licitante deverá apresentar **Declaração** de Sustentabilidade Ambiental conforme modelo constante neste anexo, acompanhado da proposta, conforme exigência do subitem 6.3 do Termo de Referência, como requisito de aceitação do produto de acordo com o que reza o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União – Aquisição de Alimentos – Gêneros

Alimentícios – Licitação – Legislação.

1.1.2. Tal exigência visa a atender ao inciso VI do art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009, bem como às boas práticas estabelecidas na Resolução 201/2015, pelo Plano de Logística Sustentável do CNJ e Portaria CNJ n. 18/2020, além de proporcionar e incentivar a inserção de novos produtos de natureza sustentável no mercado nacional, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes contratantes.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROPONENTE: CAFE COLISEU LTDA

ENDEREÇO: zona rural, Ervália-MG CNPJ: 42.619.993/0001-24 FONE/FAX: 32 99999-7381

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2023, instaurado pelo Processo de nº 63342.000105/2023-11, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Resolução 201/2015, pelo Plano de Logística Sustentável do CNJ e Portaria CNJ n. 18/2020.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação de licença ambiental válida - Licença de Operação – emitida em nome do fabricante do produto, conforme art. 10 da Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 e art. 2º, caput e § 1º, da Resolução CONAMA 237/1997, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Resolução CONAMA 237/1997. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ervália MG dia 06 de Abril 2024

Nome: TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

RG/CPF: MG15249009 / 093.212.666-90

Cargo: Proprietário

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação

Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0374

Acreditação Inicial: 25-8-2009

Cerelab Laboratórios Químicos Ltda.
Rua Itapeva, 142 – Bela Vista – São Paulo – SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima
identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação
constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de ensaios, conforme Escopo de
Acreditação.

Assinado de forma digital
por ALDONEY FREIRE
COSTA:54879590720
Dados: 2019.09.20
07:45:32 -03'00'



Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico <http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/irble/>





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8107373	19/07/2024	19/07/2024	19/10/2024

Dados básicos:

CNPJ : 42.619.993/0001-24
Razão Social : CAFE COLISEU LTDA
Nome fantasia : CAFÉ COLISEU
Data de abertura : 07/07/2021

Endereço:

logradouro: R JOSE SIMAO MAGALHAES
N.º: 06
Bairro: BELVEDERE
CEP: 36555-000
Complemento:
Município: ERVALIA
UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
16-1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação

JSHIF2J29P6TAMUP



CERELAB

COMPETÊNCIAS

ACREDITAÇÃO CGCRE – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - (INMETRO)

- CRL 0374, de 25 de Agosto de 2009

CREDENCIAMENTOS MAPA – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

ÁREA ANIMAL

- Portaria nº 91, de 02 de Julho de 2014:
 - análises microbiológicas em alimentos e água.
 - análises físico-químicas em alimentos de origem animal e água.

ÁREA VEGETAL

- Portaria nº 91, de 02 de Julho de 2014:
 - análises microbiológicas em alimentos e água.
 - análises de aflatoxinas em produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
 - análises físico-químicas de bebidas e vinagre
 - análises físico-químicas de produtos de origem vegetal para fins de classificação – Farinha de Trigo; Óleos Vegetais - Soja, Algodão, Girassol, Canola, Milho; Azeite de Oliva e óleo de bagaço de oliva; Pimenta-do-Reino; Café torrado e moído, em amostras oriundas do Controle Oficial e programas específicos do MAPA.
- Registro no CGC/ MAPA nº SP0186 – Credenciado em 2 de Agosto de 2008 a classificar Azeites de Oliva, Farinha de Trigo e Óleos Vegetais – Soja, Algodão, Milho, Canola Girassol.

CREDENCIAMENTOS SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – CODEAGRO

- Lei nº 10.481, de 29 de Dezembro de 1999 – Credenciamento em 13 de Setembro de 2010 - laboratório de análises em produtos alimentícios: ensaios microbiológicos, microscópicos, físico-químicos, micotoxinas e análise sensorial de café.

HABILITAÇÃO

- Comunidade Europeia
- REBLAS 125

Cerelab Laboratório de Análises de Alimentos
Rua Itapeva, 142 CEP 01332-000 São Paulo - SP
Telefax 55 11 3284 8744 - www.cerelab.com.br